



Gestão Ambiental entrega novo espaço para Cooperativa Louveira Recicla

► Página 3

# Primeira semana registra mais de mil inscritos para as oficinas culturais

*Este ano houve um recorde de inscrições; foram 783 vagas preenchidas logo no primeiro dia (Página 4)*



PÁGINA 10

Prefeitura revitaliza e coloca novos equipamentos em diversas praças pela cidade

PÁGINA 9

Neste sábado, mutirão da dengue passa pelo Jardim Belo Horizonte e Altos da Colina

PÁGINA 4

Amanhã, CECOIN Altos da Colina será entregue à população



## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9700

Ouidoria da Prefeitura: ..... (19) 3878.9705

Conselho Tutelar: ..... (19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: ..... (19) 3848.3481

Guarda Municipal: ..... (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: ..... (19) 3878.1070

Junta Militar: ..... (19) 3878.4226

PROCON: ..... (19) 3848.3991

SAT: ..... (19) 3848.3255

Velório Municipal: ..... (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: ..... (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: ..... (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: ..... (19) 3848.1752

Ciretram: ..... (19) 3848.1122

Delegacia: ..... (19) 3848.1151

# Aulas nas escolas municipais e EJA recomeçam no próximo dia 6

As aulas nas Escolas Municipais e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) iniciarão no dia 6 de fevereiro. São atendidos aproximadamente 5.880 alunos em toda rede municipal, incluindo a Educação de Jovens e Adultos (EJA), de 1º ao 4º ano, cujas inscrições ficam abertas o ano todo, com ênfase para o início dos dois semestres. Podem se matricular alunos a partir de 14 anos de idade completos e que não tenham escolaridade concluída até o 5º ano.

As inscrições para o EJA poderão ser feitas nas EMEFs: "Vila Pasti" e "Melissa Sicalhoni", das 8h às 17h, e à noite, com as coordenadoras e professoras, das 19h às 20h. Nas férias somente nas secretárias da referidas escolas. A E. E. Professor Joaquim Antonio Ladeira oferece Educação para Jovens e Adultos a partir do 5º ano. Os documentos necessários para a inscrição são: 1 foto 3x4, RG ou certidão de nascimento, comprovante de residência e histórico escolar das series cursadas.

## Transporte Escolar gratuito

Os alunos que ainda não fizeram a carteirinha para o transporte gratuito e residem a pelo menos dois quilômetros da escola podem procurar a Secretaria Municipal de Educação para realizar o cadastro. Os documentos necessários são: cópia do cartão cidadão (obrigatório aos universitários), comprovante de matrícula para o ano de 2017 (contendo nome do curso, dias da semana, horários e em qual semestre está) e certificado de promoção do ano letivo anterior, além de um comprovante de endereço recente. Lembrando que não será aceito o boleto. Aos que já são cadastrados, levar também a carteirinha do ano de 2016. Mais informações 3848-1203/1691/3623.



## IMPrensa Oficial MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

A imprensa oficial do Município de Louveira tem circulação semanal e é distribuído gratuitamente

Jornalista responsável  
Gisele Floriano - MTB: 23.472

Redação: comunicacao@louveira.sp.gov.br  
Telefone: 19 | 3878 9785

Site: www.louveira.sp.gov.br  
Facebook: prefeituradelouveira

Fotos: ARQUIVO - ASSESSORIA DE IMPRENSA DA PREFEITURA  
Textos: ASSESSORIA DE IMPRENSA DA PREFEITURA  
Layout e editoração: CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO

• VISITE •  
*nosso site*  
www.louveira.sp.gov.br





# Gestão Ambiental entrega novo espaço para Cooperativa Louveira Recicla

**N**a manhã desta sexta-feira, 27, a Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Gestão Ambiental, entrega para a Cooperativa Louveira Recicla um novo espaço para realização do serviço dos cooperados. A cooperativa hoje é a responsável pela triagem e comercialização do material reciclado na cidade e, a partir de agora, vai contar com melhores condições de trabalho. O evento acontece às 10h, na Rua Antônio Biscuola, 225, bairro Faixa Azul, com a presença de autoridades e população.

O novo local é 50% maior que o anterior e terá um espaço para manobras, entrada exclusiva para carga e descarga, recepção, biblioteca, sala para educação ambiental, banheiros e vestiários adequados. Tudo também adaptado para portadores de necessidades especiais e todos os ambientes estão devidamente pintados e mobiliados.

Como medidas sustentáveis, toda área de triagem será iluminada com lâmpadas de LED, aberturas laterais aproveitando a ventilação natural, vitrais para aproveitamento da luz natural e descarga econômica.

A Prefeitura também vai ceder uma prensa hidráulica com capacidade para 25 toneladas, um elevador de carga e uma esteira de 10 metros. Os cooperados também vão ganhar novos EPI's, o que vai gerar mais segurança durante o trabalho.





# Primeira semana registra mais de mil inscritos para as Oficinas Culturais

*Este ano houve um recorde de inscrições; foram 783 vagas preenchidas logo no primeiro dia*

**J**á no primeiro dia de inscrições para as Oficinas Culturais da Casa da Cultura, a população correu para garantir uma das mais de 1.700 vagas disponíveis. São 200 vagas a mais em relação ao ano passado e este ano a Secretaria de Cultura registrou um recorde no primeiro dia. Foram efetuadas 783 inscrições os cursos de bordado e crochê e corte e costura já estão encerrados. De acordo com a Secretaria de Cultura e Eventos, até o fechamento desta edição foram 1.376 inscritos. Os interessados podem fazer a inscrição até o dia 31 de janeiro, das 9h às 19h, com o Cartão Cidadão em mãos. O início das aulas está previsto para o dia 13 de fevereiro.



O estudante Vinícius Raoni Lourenço de Assis, de 7 anos, foi logo fazer a sua inscrição para poder aprender violão. O pai dele, Alessandro de Assis, 37, também aproveitou para efetuar a sua inscrição e poder aprender junto com o filho. Vinícius também vai cursar aulas de desenho e diz estar empolgado com o início das aulas. “Quero poder aprender logo a tocar. Não vejo a hora das aulas começarem.”

## Neste sábado, Prefeitura inaugura CECOIN Altos da Colina

*Entrega da obra acontece a partir das 9h30*

**A** Prefeitura de Louveira vai inaugurar neste sábado, 28, mais uma unidade escolar. Agora é a vez do Centro Educacional de Convivência Infantil (CECOIN) Altos da Colina. A nova estrutura fica na Rua Florentino José da Silva, 120 – nas proximidades do Cristo. A unidade escolar tem capacidade para atender 100 alunos em período integral e é voltada para bebês de 6 meses a 2 anos. O local conta com quatro salas de aula para alunos de 1 a 2 anos, dois berçários para os menores, além de salas multifuncionais, de estimulação,

multimídia e brinquedoteca.

O Centro Educacional vai gerar um aumento de vagas considerável e proporcionar um espaço melhor estruturado para o desenvolvimento intelectual e comportamental dos alunos. A estrutura tem 835 m<sup>2</sup> de área construída, em um terreno de aproximadamente 1.900 m<sup>2</sup>. O espaço abriga também um playground e um pátio cobertos, cozinha e refeitório, além da área administrativa.

Esta nova unidade vem complementar as ações desenvolvidas pela Prefeitura, que atualmente consegue atender integralmente a lista de espera para a faixa etária de berçários no município.





# Com novas instalações, Casa da Agricultura oferece melhores condições de atendimento

**A** Casa da Agricultura de Louveira passou por reforma e agora oferece a todos um local mais agradável, com espaços arejados e nova pintura nas paredes, novos pisos, instalações hidráulica e elétrica reestruturada, grades no muro para aumentar a segurança. As novas instalações foram inauguradas na última semana, com as presenças de autoridades municipais, representantes da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral de Campinas e agricultores da cidade.

O chefe da Casa da Agricultura de Louveira, Luiz Alarcon agradeceu a iniciativa, ressaltan-

do que a reforma possibilitará oferecer um atendimento de melhor qualidade para os agricultores. “Agora temos um espaço reformulado para atender melhor cada produtor que nos procurar em busca de assistência técnica de qualidade”, enfatizou.

A Casa da Agricultura de Louveira oferece assistência técnica aos produtores rurais do município, que hoje está em torno de 220. O suporte abrange temas variados, como orientação para obtenção de crédito agrícola, seguro rural, elaboração de projetos de recuperação de solo, reflorestamento. Localizada na rua Armando Steck, 269, Centro, a Casa da Agricultura funciona das 8 às 17 horas.



*Chefe da Casa da Agricultura de Louveira, Luiz Alarcon*



# Louveira bate recorde em plantio de árvore

**A** Prefeitura Municipal de Louveira já plantou cerca de 15 mil mudas de árvores no município, em contrapartida aos impactos ambientais causados pelas obras públicas, como as de ampliação do sistema viário, implantação de unidades básicas de saúde, construção de prédios escolares, emissários de esgoto, loteamento popular, sistemas de drenagem, entre outros.

Devido aos licenciamentos ambientais destas obras realizadas pela Secretaria de Gestão Ambiental ou junto à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), essas mudas foram plantadas nas áreas verdes dos loteamentos Monterrey, Arataba, Popular IV e ao longo das margens do rio Capivari como forma de compensação ambien-

tal, através dos Termos de Compromissos e Recuperação Ambiental firmado.

O cumprimento dos compromissos assumidos é de fundamental importância para assegurar, não só a compensação ambiental mediante o plantio das mudas, como também a melhoria da qualidade ambiental de Louveira e a conservação da biodiversidade. Nos últimos quatro anos nenhuma obra pública começou sem o devido licenciamento ambiental, seja no âmbito municipal ou estadual.

Todas as mudas plantadas são de espécie nativa da mata atlântica, garantindo a biodiversidade no município. A Secretaria de Gestão Ambiental realiza a manutenção destes plantios pelo período de dois anos, que é o tempo necessário para o desenvolvimento autônomo das mudas.



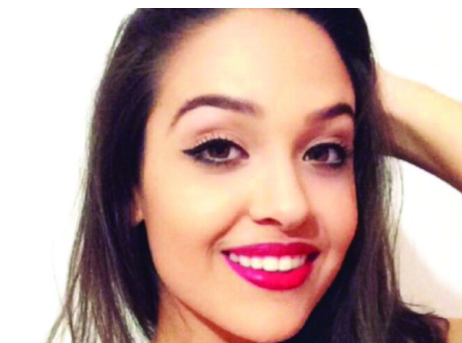


# Conheça as candidatas para a Corte da Festa da Uva 2017

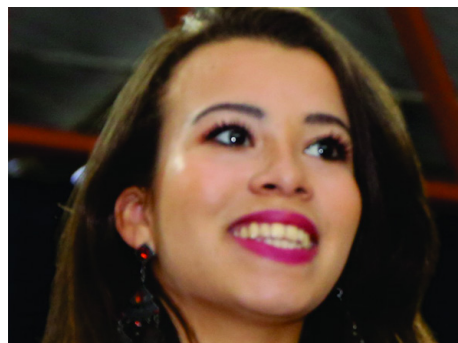
*A primeira etapa para seleção da rainha e princesas que integrarão a Corte da Festa da Uva de 2017 foi realizada na quinta-feira, 19, no Centro de Convivência do Idoso. Na ocasião, o corpo de jurados escolheu 16 candidatas, das 63 inscritas. As selecionadas participarão da segunda e última etapa, em fevereiro, de onde sairão as vencedoras. Conheça de cada uma delas.*



Nome: Gessica Caroline



Nome: Alessa Lourençon



Nome: Suzielen Gleiciane Campos



Nome: Roberta de Almeida Pereira



Nome: Flávia Jaqueline Furlan



Nome: Edilaine Rodrigues



Nome: Carolina Ormonde Martins



Nome: Sara Carolina dos Santos



Nome: Paloma Borges



Nome: Yeda Hessel



Nome: Julia Scocco Estabile



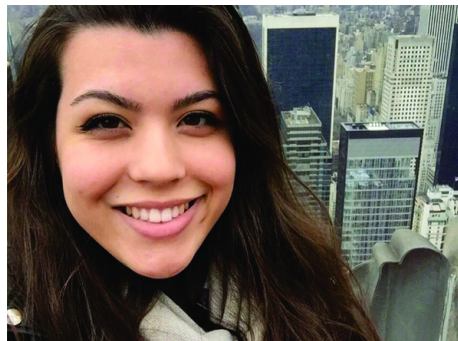
Nome: Suzan Marculy



Nome: Mayara Costa



Nome: Mariana Regina Estevão



Nome: Rafaela de Souza Menegon



Nome: Fernanda Furlan



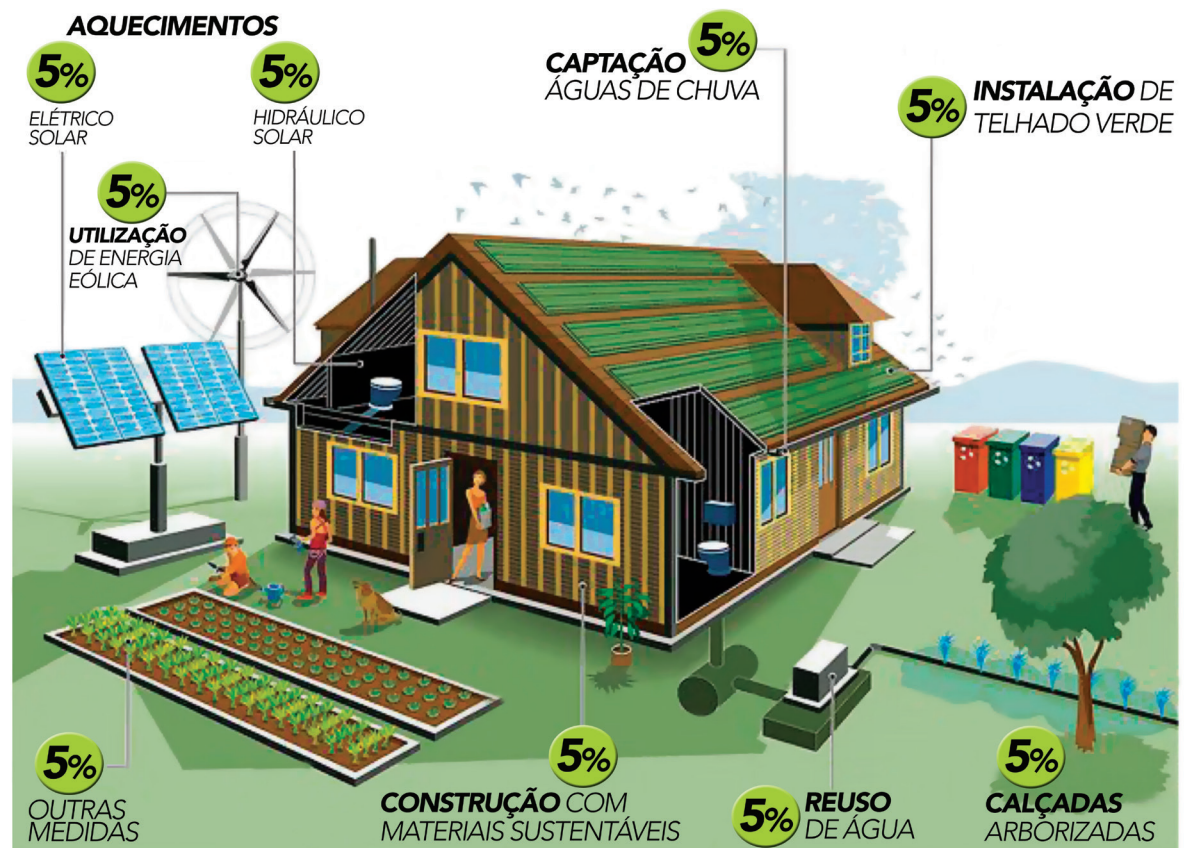
# IPTU Verde - Solicitação para desconto deve ser feita até 10 de fevereiro

**O**s interessados em obter o benefício de desconto do IPTU Verde têm até o dia 10 de fevereiro para fazer a solicitação junto à Secretaria de Gestão Ambiental. Para dar andamento ao pedido, o munícipe deve apresentar as cópias dos seguintes documentos:

- Capa do IPTU;
- Habite-se;
- Cópia CPF e RG;
- Matrícula do Imóvel ou comprovante de compra e venda;
- Comprovação das medidas presentes no imóvel através de relatório fotográfico ou projeto aprovado.

O IPTU Verde (Lei Municipal nº 2422/2015) é um Programa da Prefeitura de Louveira que concede descontos ao contribuinte que implantar medidas sustentáveis no seu imóvel. O desconto pode chegar a 45%, de acordo com a quantidade de medidas implantadas, sendo que cada medida tem o valor de 5%. São exemplos de medidas sustentáveis: aquecimento elétrico solar, aquecimento hidráulico solar, utilização de energia eólica, captação de águas da chuva, instalação de telhado verde, construção com materiais sustentáveis, reuso de água, calçadas arborizadas e outras medidas (iluminação natural, horta, entre outros).

## OBRAS QUE SE UTILIZAM DE TÉCNICAS COM BASE NOS SEGUINTE SISTEMAS



# Prefeitura aumenta o prazo para início de pagamento do IPTU 2017

**A** Prefeitura de Louveira melhorou a condição de pagamento do IPTU 2017, alterando o vencimento para o mês de março. O munícipe terá até o dia 10 de março para pagar a primeira parcela. A data do pagamento à vista em cota única também foi alterado para 10 de março e dá o desconto de 10% (dez por cento).

### Fique atento aos vencimentos:

Pagamento à vista – parcela única com desconto de 10% - 10/03/2017

### Pagamento parcelado:

1ª parcela: .....	10/03/2017
2ª parcela: .....	10/04/2017
3ª parcela: .....	10/05/2017
4ª parcela: .....	12/06/2017
5ª parcela: .....	10/07/2017
6ª parcela: .....	10/08/2017
7ª parcela: .....	11/09/2017
8ª parcela: .....	10/10/2017
9ª parcela: .....	10/11/2017
10ª parcela: .....	11/12/2017





# Banco do Povo em Louveira auxilia na criação de oportunidades para empreendedores

O Banco do Povo Paulista (BPP) é o programa de micro-crédito produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), em parceria com as prefeituras. O objetivo do programa é oferecer financiamentos para empreendedores formais ou informais, associações e cooperativas produtivas ou de trabalho, para capital de giro e investimento fixo. Com isso, pretende-se promover o desenvolvimento socioeconômico e a criação de oportunidades.

Os interessados em investir em seu próprio negócio devem procurar o Banco do Povo Paulista de Louveira e obter mais informações de como solicitar seu empréstimo com o agente de crédito. Na oportunidade, também poderá fazer uma simulação de quanto vai pagar por mês de acordo com o valor que solicitar. Crédito sujeito à aprovação. Consulte as condições no site: [www.bancodopovo.sp.gov.br](http://www.bancodopovo.sp.gov.br).

O Banco do Povo está localizado na Rua São Carlos, 73, bairro Santo Antônio, no prédio do SAT. Horário de Atendimento: 9 às 12h e das 13 às 16h30. Os telefones para contato são: (19) 3848-3255 ou (19) 3848-1276.

E-mail:  
[louveira@bancodopovo.sp.gov.br](mailto:louveira@bancodopovo.sp.gov.br)



## Saiba mais

O Banco do Povo Paulista é um programa do Governo do Estado de São Paulo em parceria com as prefeituras, gerenciado pela Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho (SERT).

O Banco do Povo empresta dinheiro a um baixo custo, apenas 0,35% de juros ao mês, para pequenos e médios empreendedores, dentre eles cabeleireiros, lojistas, revendedores de cosméticos, manicures, agricultores, entre outros. Em 2013, aproximadamente 200 milhões de reais foram emprestados e mais de 34 mil empreendedores foram beneficiados em todo o estado. Os empréstimos variam entre R\$ 200 e R\$ 15 mil, com prazo de pagamento de até 36 meses.

### O que pode ser financiado: • Abertura e regularização de empresas.

- Compra de mercadorias e matérias-primas.
- Compra e conserto de máquinas e equipamentos.
- Compra e conserto de automóveis e motocicletas usados no negócio.
- Compra de animais e insumos agrícolas.

A taxa de juros é de apenas 0,35% ao mês, pré-fixados. Isento de TAC e IOF.



## Campanha 'Todos juntos contra o Aedes Aegypti' passa pelos bairros Jardim Belo Horizonte e Altos da Colina

A campanha 'Todos juntos contra o Aedes Aegypti', desenvolvida pela Vigilância em Saúde da Prefeitura de Louveira, estará neste sábado, dia 28, no Jardim Belo Horizonte e Altos da Colina. O mutirão consiste em realizar vistorias em imóveis, eliminar criadouros e diminuir a infestação do mosquito, além de orientar e mobilizar a população.

A Vigilância mantém o calendário de visita nos bairros, além de ações em pontos estratégicos (PE's), como escolas, praças e prédios públicos.



## Em fevereiro tem feirinha de adoção de animais

O Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de Louveira tem um calendário consolidado de quando acontecem as feirinhas de adoção de cães e gatos. No sábado, 4 de fevereiro, mais uma edição da feira acontece na região central da cidade.

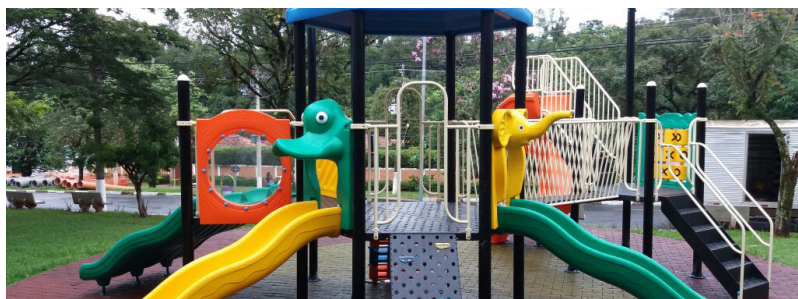
Para adotar é necessário ter mais de 18 anos, portar RG e CPF e preencher um termo de responsabilidade no local. Todos os animais já estão devidamente vacinados e vermifugados pela equipe do CCZ. São cães e gatos, machos e fêmeas, adultos e filhotes. Confira no calendário os dias em que as feirinhas acontecerão. Elas são realizadas sempre na Rua Armando Steck, 178 (em frente ao Banco Bradesco), das 8h às 12h.





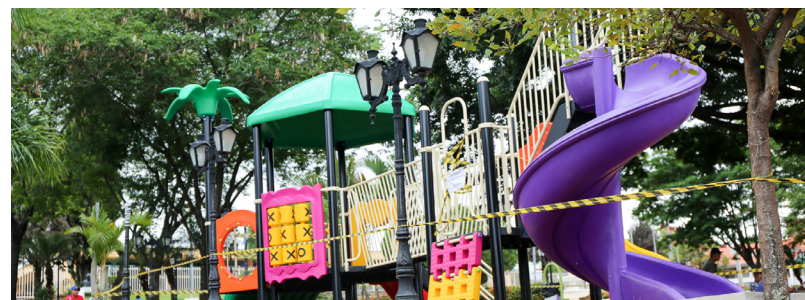
# Revitalização nas praças

A Prefeitura está trabalhando na revitalização de várias praças pela cidade. São novos espaços pensados para melhorar a qualidade de vida da população, garantindo segurança de quem frequenta o local. Tudo foi totalmente organizado para que toda a população possa usufruir da melhor maneira possível, estimulando a atividade física e sendo uma opção de lazer para as crianças poderem brincar com segurança.



**Praça 21 de março recebe novos equipamentos de lazer**

**Praça Pedro Sanchez recebe novo playground para crianças**



**Praça do Burck é revitalizada e recebe novos equipamentos**

## Secretaria de Esporte faz manutenção no Campo do Estádio Municipal

Aproveitando o recesso das atividades de final de ano, a equipe de manutenção da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude aplicou uma tonelada de fertilizante (adubo) sobre toda a extensão do gramado do campo do Estádio Municipal vice-prefeito José Silveira Nunes. As áreas mais afetadas pelo uso constante, como a pequena área e o centro do campo, receberam novas placas de grama. Na próxima semana, a mesma equipe inicia a correção das irregularidades de solo, aplicando finas camadas de areia até o seu nivelamento.





## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

## DECRETO Nº 4.805, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a permissão de uso do imóvel localizado a Rua Arthur de Souza Sygel, n.º 478, Jardim Vera Cruz, para usufruto da Irmandade da Santa Casa de Louveira ao Centro de Reabilitação de Louveira – CRL.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 98, XXVI, 150, I, “g” e §3º do artigo 177, todos da Lei Orgânica do Município de Louveira;

Considerando mais, o que consta no procedimento administrativo nº 008882/2016;

Considerando, por fim, as disposições das Secretarias competentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permitido o uso do imóvel localizado a Rua Arthur de Souza Sygel, n.º 478, Jardim Vera Cruz, de acordo com as normas estabelecidas no Termo de Permissão de Uso que fica fazendo parte integrante e inseparável deste, para fins usufruto da Irmandade da Santa Casa de Louveira ao Centro de Reabilitação de Louveira – CRL.

**Art. 2º** A Permissão de que cuida o artigo anterior será a título precário e gratuito, nos termos da legislação municipal em vigor, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de janeiro de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**

Prefeito Municipal de Louveira

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 11 de janeiro de 2017.

**DORACI CHICALHONI**

Secretário de Administração em exercício

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, ente de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 046.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451 – Vila Caldana – Louveira/SP, CEP 13290-000, doravante denominado **PERMITENTE**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.020.427 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 962.447.478-87, residente e domiciliado no município de Louveira/SP, resolve permitir que a **IRMANDADE SANTA CASA DE LOUVEIRA**, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, prestadora de serviços hospitalares, inscrita no CNPJ sob nº 46.959.862.0001-47, com sede na Rua Arthur de Souza Sygel, nº 500 - Louveira (SP), neste ato, representada por seu Provedor Sr. **ALCEU STECK**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 107.810.138-87, com endereço no Estado de São Paulo, na cidade de Louveira, na Rua Florença, nº 67, Condomínio Vilaggio Capriccio, Bairro Rainha, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, utilize a área descrita na Cláusula Primeira, de propriedade da **PERMITENTE**, consoante às condições adiante estipuladas.

**I - DO OBJETO**

A presente Permissão tem por objeto regulamentar a utilização do imóvel situado a Rua Arthur de Souza Sygel, n.º 478, Jardim Vera Cruz, Louveira – SP, objeto das matrículas

imobiliárias n.º 4.632, 4.633 e 4.634, todas expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, com área total utilizada de 3.517,34m<sup>2</sup>, para fins de usufruto da Irmandade da Santa Casa de Louveira destinado ao Centro de Reabilitação de Louveira – CRL, de inteira responsabilidade do **PERMISSIONÁRIO**, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2017.

**II – DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO**

O **PERMISSIONÁRIO** se obriga a utilizar a área, descrita na Cláusula Primeira, única e exclusivamente para o fim discriminado qual seja: Centro de Reabilitação de Louveira – CRL, com serviços especializados em reabilitação funcional nas especialidades de fisioterapia, condicionamento físico funcional, terapia ocupacional, e médico clínico geral para acompanhamentos dos pacientes que utilizarão os serviços, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Poder Público e Conselho de Saúde, de inteira responsabilidade do **PERMISSIONÁRIO**, vigorando até o dia 31 de dezembro de 2017.

**§1º** A presente Permissão não poderá ser transferida a terceiros, no todo ou em parte, sem a autorização escrita da **PERMITENTE**, considerando-se nulo de pleno direito qualquer ato praticado sem a devida autorização.

**§2º** Não será admitido, na área a que se refere este termo, nenhum outro tipo de uso pelo **PERMISSIONÁRIO**, exceto se previamente autorizado pela **PERMITENTE**.

**§3º** O **PERMISSIONÁRIO** compromete-se a atender todas as exigências dos órgãos Municipais, Estaduais e Federais, naquilo que lhes possa ser exigido em decorrência de suas atividades específicas.

**§4º** O **PERMISSIONÁRIO** obriga-se a manter os locais, objetos deste instrumento, em perfeito estado de conservação, em perfeitas condições de uso, em boas condições de higiene responsabilizando-se pelas exigências do Poder Público a que der causa.

**§5º** Fica o **PERMISSIONÁRIO**, enquanto vigorar a presente permissão, obrigada a observar rigorosamente as condições nela estabelecidas.

**§6º** São de responsabilidade exclusiva do **PERMISSIONÁRIO** além da segurança do local, controlador de acesso, quaisquer danos ou prejuízos causados, inclusive a terceiros, pelos serviços prestados aos munícipes, mesmo que advindos de atos praticados involuntariamente, bem como todas as exigências fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, inerentes ao bom funcionamento do Centro de Reabilitação de Louveira – CRL, pela Irmandade da Santa Casa de Louveira.

**III – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do uso do espaço público, bem como das atividades desenvolvidas, caberá à Secretaria Municipal de Saúde, através da fiscalização deste município.

**Parágrafo único.** Os órgãos fiscalizadores acompanharão a execução de quaisquer obras e serviços, notificando, de imediato, o **PERMISSIONÁRIO** para efetuar as correções que entenda necessárias, se for constatado a inobservância das normas pertinentes.

**IV – DAS BENFEITORIAS**

Se houver a necessidade de realizar benfeitorias no local, o **PERMISSIONÁRIO** submeterá o projeto à aprovação dos órgãos competentes da **PERMITENTE**, que poderá anuir ou não com a sua execução.

**Parágrafo único.** A **PERMITENTE** não indenizará quaisquer benfeitorias realizadas, seja a que título for, em decorrência da presente permissão de uso. Em caso de revogação da permissão, as instalações e benfeitorias existentes na área serão de exclusiva propriedade da **PERMITENTE**, sendo revertidas para seu patrimônio e nele incorporadas sem nenhum tipo, forma ou valor de ressarcimento para o **PERMISSIONÁRIO**.

**V – DA REVOGAÇÃO**

A presente Permissão de Uso terá validade até o dia 31 de dezembro de 2017 é outorgada em caráter precário e gratuito, podendo ser revogada a qualquer tempo, observadas as condições de oportunidade e conveniência, mediante simples notificação da **PERMITENTE**, sem que caiba ao **PERMISSIONÁRIO** o direito de reclamar qualquer indenização ou detenção por benfeitorias, ainda que necessárias.



**Parágrafo único.** Deverá o **PERMISSIONÁRIO** deixar os bens livres e desimpedidos, ao término do prazo desta permissão, sem necessidade de notificação ou interpelação judicial, em boas condições e em perfeito estado de conservação.

#### VI - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

Para garantia do cumprimento do presente Termo de Permissão de Uso de Espaço Público, as partes, de comum acordo, estipulam a presente cláusula condicional resolutive, para constar que: havendo interesse, conveniência e oportunidade da **PERMITENTE** em cancelar a permissão de uso de espaço público antes do prazo definido por este instrumento, o mesmo ficará automaticamente rescindido sem que o **PERMISSIONÁRIO** tenha quaisquer direitos a reclamar.

#### VII - DOS TRIBUTOS

O **PERMISSIONÁRIO** incumbe ao pagamento dos eventuais tributos incidentes, sob pena de revogação automática da presente permissão.

#### VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos neste termo serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Louveira.

#### IX - DO FORO

Fica eleito o Fórum da Comarca de Louveira do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões decorrentes deste termo, que não forem solucionadas nos moldes da cláusula anterior.

Louveira, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Louveira

**ALCEU STECK**  
Provedor da Irmandade da Santa Casa de Louveira

#### Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
R.G.

2. \_\_\_\_\_  
R.G.

#### DECRETO Nº 4.807, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação do Decreto n.º 4.285, de 09 de junho de 2015, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública do imóvel existente a Rua José Niero, n.º 92, Sítio Louveira Leitões, proximidades da Estação de Louveira, Gleba A, situado no Município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária n.º 5.169, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo, de propriedade de Marco Antonio Niero e sua esposa Ivete Mazzali Niero; Ana Paula Steck Niero; Luis Felipe Steck Niero; Cassio Luiz Niero e sua esposa Norma Cristina Ferreira Niero, ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinado à instalação do Terminal Rodoviário de Transporte Público.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando que quando da edição do Decreto desapropriatório a realidade fiscal do município era outra;

Considerando que a receita do município diminuiu em termos reais de 10,60 % nesse período;

Considerando ainda que pode e deve o ordenador das despesas rever seus atos quando estes se mostrarem fora da realidade;

Considerando mais que existem outras prioridades a serem atendidas pelo município;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 03654-080/2015;

Considerando por fim, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

**Art. 1º** Fica revogado, a partir desta data, o inteiro teor do Decreto nº 4.285, de 09 de junho de 2015, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública do imóvel existente a Rua José Niero, n.º 92, Sítio Louveira Leitões, proximidades da Estação de Louveira, Gleba A, situado no Município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária n.º 5.169, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo, de propriedade de Marco Antonio Niero e sua esposa Ivete Mazzali Niero; Ana Paula Steck Niero; Luis Felipe Steck Niero; Cassio Luiz Niero e sua esposa Norma Cristina Ferreira Niero, ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinado à instalação do Terminal Rodoviário de Transporte Público.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 18 de janeiro de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 18 de janeiro de 2017.

**DORACI CHICALHONI**  
Secretário de Administração em exercício

#### DECRETO Nº 4.808, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “20”, da quadra “G”, do loteamento denominado “Jardim Lago Azul”, 2ª Gleba, no bairro Santo Antônio, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Juvenal Alves de Sá e João Batista Nunes, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 11.654, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015.

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 002594/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;



Decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “20”, da quadra “G”, do loteamento denominado “Jardim Lago Azul”, 2ª Gleba, no bairro Santo Antônio, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 11.654, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

#### Situação Atual

##### Lote 20:

Com área de 455,75m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados), medindo 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua das Rosas (Antiga Rua 7); 3,50m (três metros e cinquenta centímetros), em curva, para a Rua Armando Berté (Antiga Rua 10); 28,00m (vinte e oito metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº. 21; 28,00m (vinte e oito metros) do lado direito, onde confronta com a Rua Armando Berté; e, 19,00m (dezenove metros) nos fundos, onde confronta com parte do lote nº. 17 e com os lotes ns. 18 e 19.

#### Situação Pretendida

##### Lote 20 - A:

Com área de 181,50m<sup>2</sup> (cento e oitenta e um metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), medindo 10,14m (dez metros e quatorze centímetros) de frente para a Rua Armando Berté (Antiga Rua 10); 17,30m (dezesete metros e trinta centímetros) do lado esquerdo confrontando com o lote nº. 20-B; 10,00m (dez metros), nos fundos confrontando com o lote nº. 21; e 19,00m (dezenove metros) do lado direito, onde confronta com parte do lote nº. 17 e com os lotes ns. 18 e 19.

##### Lote 20 - B:

Com área de 274,25m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e quatro metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados), medindo 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua das Rosas (Antiga Rua 7); 3,50m (três metros e cinquenta centímetros), em curva, para a Rua Armando Berté (Antiga Rua 10); 18,00m (Dezoito metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº. 21; 17,86m (dezesete metros e oitenta e seis centímetros) do lado direito, onde confronta com a Rua Armando Berté; e, 17,30m (dezesete metros e trinta centímetros) nos fundos, onde confronta com o lote nº. 20-A.

**Art. 2º** Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de janeiro de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 19 de janeiro de 2017.

**DORACI CHICALHONI**  
**Secretário de Administração em exercício**

#### DECRETO Nº 4.809, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

**Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “11”, da quadra “D”, do loteamento denominado “Colinas de São José”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade do compromissário: Almir Custódio Cabral, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 12.239, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP.**

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.519, de junho de 2016;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 008132/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “11”, da quadra “D”, do loteamento denominado “Colinas de São José”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 12.239, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

Situação Atual: (Matrícula nº12.239)

O Terreno do Loteamento denominado “Colinas de São José” situado na cidade e município de Louveira, deste Estado, dela consta: o Lote nº 11 da Quadra “D”, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo e confrontando: pela frente por 10,00 metros com a Rua dos Imigrantes Italianos (antiga Rua “5”), à direita de quem do lote olha para a Rua dos Imigrantes Italianos (antiga Rua “5”) por 25,00 metros com o lote nº 10; no fundo por 10,00 metros com parte do lote nº 08 e à esquerda por 25,00 metros com o lote nº 12.

Situação Pretendida:

Lote “11-A”:

Um lote de terreno, da quadra “D” do Loteamento denominado “Colinas de São José” situado na cidade e município de Louveira, com a área de 125,00 metros quadrados, medindo e confrontando: pela frente por 5,00 metros com a Rua dos Imigrantes Italianos (antiga Rua “5”), à direita de quem do lote olha para a Rua dos Imigrantes Italianos (antiga Rua “5”) por 25,00 metros com o lote nº 11-B; no fundo por 5,00 metros com parte do lote nº 08 e à esquerda por 25,00 metros com o lote nº 12.

Lote “11-B”:

Um lote de terreno, da quadra “D” do Loteamento denominado “Colinas de São José” situado na cidade e município de Louveira, com a área de 125,00 metros quadrados, medindo e confrontando: pela frente por 5,00 metros com a Rua dos Imigrantes Italianos (antiga Rua “5”), à direita de quem do lote olha para a Rua dos Imigrantes Italianos (antiga Rua “5”) por 25,00 metros com o lote nº “10”; no fundo por 5,00 metros com parte do lote nº 08 e à esquerda por 25,00 metros com o lote nº “11-A”.

**Art. 2º** Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de janeiro de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 19 de janeiro de 2017.

**DORACI CHICALHONI**  
**Secretário de Administração em exercício**



**DECRETO Nº 4.810, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “04”, da quadra “F”, do loteamento denominado “Colinas de São José”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Juversino Soares da Rocha, Sueli dos Anjos Costa da Rocha, Paulo Alves Bezerra e Cristina Alves Lima Bezerra, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 85.970, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.519, de junho de 2016;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 009549/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “04”, da quadra “F”, do loteamento denominado “Colinas de São José”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 85.970, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

**Situação Atual:****Lote 04**

Mede pela frente por um metro e cinquenta e dois centímetros (1,52m) com a Rua Santa Ângela (Antiga Rua Seis (06)) e mais onze metros e vinte e sete centímetros (11,27m) em curva na Rua Santa Ângela e mais oitenta centímetros (0,80m) com a Rua dos Imigrantes Italianos (Antiga Rua Cinco (05)); a direita de quem do lote olha para a Rua Santa Ângela por trinta metros e quatorze centímetros (30,14m) com o lote número três (03); no fundo por seis metros e quarenta e dois centímetros (6,42m) em curva com a Área Verde “01” e a esquerda por vinte e nove metros e setenta e seis centímetros (29,76m) com o lote número cinco (05), encerrando a área de 302,15m².

**Situação Pretendida:****Lote 04-A**

Mede pela frente por um metro e cinquenta e dois centímetros (1,52m) com a Rua Santa Ângela (Antiga Rua Seis (06)) e mais cinco metros e vinte e oito centímetros (5,28m) em curva na Rua Santa Ângela; a direita de quem do lote olha para a Rua Santa Ângela por trinta e um metros e cinquenta e sete centímetros (31,57m) com o lote número (04-B); no fundo por três metros e vinte e um centímetros (3,21m) em curva com a Área Verde “01” e a esquerda por vinte e nove metros e setenta e seis centímetros (29,76m) com o lote número cinco (05), encerrando a área de 149,43m².

**Lote 04-B**

Mede pela frente por cinco metros e noventa e nove centímetros (5,99m) em curva na Rua Santa Ângela e mais oitenta centímetros (0,80m) com a Rua dos Imigrantes Italianos (Antiga Rua Cinco (05)); a direita de quem do lote olha para a Rua Santa Ângela por trinta metros e quatorze centímetros (30,14m) com o lote número três (03); no fundo por três metros e vinte e um centímetros (3,21m) em curva com a Área Verde “01” e a esquerda por trinta e um metros e cinquenta e sete centímetros (31,57m) com o lote número (04-A), encerrando a área de 152,72m².

**Art. 2º** Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de janeiro de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 19 de janeiro de 2017.  
**DORACI CHICALHONI**  
Secretário de Administração em exercício

**DECRETO Nº 4.811, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a anexação dos lotes 08 e 12, ambos constituídos de parte da Gleba C, situada no bairro Santo Antônio, localizado no Município de Louveira, de propriedade: do Município de Louveira, imóveis integrantes dos objetos das matrículas nº 18.246 e 18.250 do Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 09/04;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 003926/2016;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto de anexação dos lotes 08 e 12, ambos constituídos de parte da Gleba C, situada no bairro Santo Antônio, localizado no município de Louveira, imóveis integrantes dos objetos das matrículas nº 18.246 e 18.250 do Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, conforme a situação atual e pretendida abaixo:

**Situação Atual:**

**Lote “8”:** O terreno designado “lote nº 8” constituído de parte da Gleba C situada no Bairro Santo Antônio, na cidade de Louveira, que assim descreve: Tem início no marco 23 junto à Rua João Verardo, segue por essa rua por uma distância de 33,53 m até o marco 21, daí vira à direita e segue confrontando com o lote “06” por uma distância de 40,70 m até o marco 22, daí vira à direita e segue com a mesma confrontação por uma distância de 10,09 m até o marco 11, daí segue na mesma reta confrontando agora com o lote “07” por uma distância de 14,15 m até o marco 10, daí vira à direita e segue confrontando com os lotes “09, 10, 11 e 12” por uma distância de 60,56 m até o marco 02, daí vira à direita e segue confrontando com o lote “14” por uma distância de 10,22 m até o marco inicial 23, encerrando a área de 1.515,55 m².

**Lote “12”:** O terreno designado “lote nº 12” constituído de parte da Gleba C situada no Bairro Santo Antônio, na cidade de Louveira, que assim descreve: Tem início no marco 01 junto à Rua Mario Betti, segue por esta rua por uma distância de 15,11 m até o marco 04, daí vira à esquerda e segue confrontando com o lote “11” por uma distância de 25,19 m até o marco 03, daí vira à esquerda e segue confrontando com o lote “08”, por uma distância de 15,14 m até o marco 02, daí vira à esquerda e segue confrontando com o lote “13 e 14” por uma distância de 25,19 m até o marco inicial 01, encerrando a área de 381,00 m².

**Da Anexação:**

**LOTE “8/12”:** O terreno designado “lote nº 8/12” constituído de parte da Gleba C situada no Bairro Santo Antônio, na cidade de Louveira, que assim descreve: Tem início no marco 23 junto à Rua João Verardo, segue por essa rua por uma distância de 33,53 m até o marco 21, daí vira à direita e segue confrontando com o lote “06” por uma distância de 40,70 m até o marco 22, daí vira à direita e segue com a mesma confrontação por uma distância de 10,09 m até o marco 11, daí segue na mesma reta confrontando agora com o lote “07” por uma distância de 14,15 m até o marco 10, daí vira à direita e segue confrontando com os lotes “09, 10 e 11” por uma distância de 45,42 m até o marco 03, daí vira à esquerda e segue confrontando com o lote “11” por uma distância de 25,19 m até o marco 04, daí vira a direita e segue confrontando com a Rua Mário Betti por uma distância de 15,11 m até o marco 01, daí vira a direita e segue confrontando com os lotes “13 e 14” por uma distância de 25,19 m até o marco 02, daí vira à esquerda e segue confrontando com o lote “14” por uma distância de 10,22 m até o marco inicial 23, encerrando a área de 1.896,55 m².

**Art. 2º** Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de janeiro de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 24 de janeiro de 2017.  
**LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER**  
Secretário de Administração



DECRETO Nº 4.812, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Atualiza os valores constantes das tabelas previstas no artigo 2º da Lei Complementar nº 2.489/2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 4º, da Lei Complementar nº 2.489, de 18 de novembro de 2015;

Considerando que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE ocorrida no exercício financeiro de 2015 foi de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), e,

Considerando que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE ocorrida no exercício financeiro de 2016 foi de 6,29% (seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento),

**Decreta:**

**Art 1º** Ficam atualizados os valores constantes das tabelas previstas no item I, do art. 2º, da Lei Complementar nº 2.489, de 18 de novembro de 2015, para vigorar a partir do exercício financeiro de 2017, na seguinte conformidade:

I – para entidades empresárias que gerem valor adicionado

a) Nas atividades industrial e comercial

Valor Adicionado Médio dos anos base 2014 e 2015	Desconto no IPTU de até
- De R\$ 11.763.114,00 até R\$ 58.815.571,00	10%
- De R\$ 58.815.572,00 até R\$ 294.077.857,00	20%
- De R\$ 294.077.858,00 até R\$ 1.176.311.430,00	35%
- Acima de R\$ 1.176.311.430,00	50%

b) No caso de entidades empresárias prestadoras de serviços de logística que abriguem em suas dependências outras empresas que gerem valor adicionado para o município de Louveira, será considerado o somatório dos Valores Adicionados informados pelas mesmas:

Valor Adicionado Médio dos anos base 2014 e 2015	Desconto no IPTU de até
- De R\$ 82.341.800,00 até R\$ 470.524.572,00	10%
- De R\$ 470.524.573,00 até R\$ 941.049.144,00	20%
- De R\$ 941.049.145,00 até R\$ 1.882.098.288,00	30%
- Acima de R\$ 1.882.098.288,00	50%

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de janeiro de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 24 de janeiro de 2017.

**LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER**  
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.815, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

*Dispõe sobre remanejamento de 2 (dois) cargos de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Segurança para a Secretaria Municipal de Água e Esgoto e Secretaria Municipal de Administração e 1 (um) cargo de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social e dá outras providências.*

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de direção dos trabalhos da Estação de Tratamento de Água e Esgoto e a redução de equipe na Secretaria Municipal de Água e Esgoto;

Considerando a demanda da Secretaria Municipal de Administração e a necessidade de direção de alguns procedimentos licitatórios;

Considerando os novos projetos desenvolvidos pela Secretaria de Governo e Comunicação Social;

Considerando que não há aumento de despesas para a Municipalidade;

Considerando o que consta no processo administrativo nº. 000876/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam remanejados 2 (dois) cargos de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Segurança, sendo 1 (um) para a Secretaria Municipal de Água e Esgoto e outro para a Secretaria Municipal de Administração, e 1(um) cargo de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Finanças e Economia e a Secretaria Municipal de Administração tomarão as providências necessárias para o cumprimento desse Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 25 de janeiro de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 25 de janeiro de 2017.

**LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER**  
Secretário de Administração



SECRETARIA DE FINANÇAS - DECRETOS

DECRETO Nº 004803, DE 11 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso IV do § 2.º do artigo 4º da Lei Municipal 02541, de 27 de dezembro de 2016,

**Decreta:**

**Art 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 132.749,37 (cento e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), destinado à cobertura de despesas da dotação conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de janeiro de 2017

Nicolau Finamore Júnior  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 11 de janeiro de 2017.

Doraci Chicalhoni  
Secretário de Administração em Exercício

**Tabela I**  
**Suplementações**

<b>Ficha: 01122</b>		
<b>Órgão:</b>	01	Prefeitura Municipal de Louveira
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010908	Divisão de ensino Fundamental.
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	45	TRANSPORTE ESCOLAR
<b>Proj. Atividade:</b>	2075	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
<b>Fonte de Recurso:</b>	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
<b>Fonte de Aplicação:</b>	20003	Transporte Escolar no Ensino Fundamental
<b>Valor:</b>	R\$ 132.749,37	

Total Suplementação: **R\$ 132.749,37**



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
<PERÍODO DE REFERÊNCIA 01/11/2016 A 31/12/2016>  
6º BIMESTRE DE 2016.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
				<Exercício>	<Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.149.000,00	32.149.000,00	6.471.967,09	35.733.477,92	26.841.436,22
RECEITAS CORRENTES	32.149.000,00	32.149.000,00	6.471.967,09	35.733.477,92	26.841.436,22
Receita de Contribuições dos Segurados	12.269.000,00	12.269.000,00	2.616.204,68	11.166.686,37	9.888.703,31
Pessoal Civil	12.239.000,00	12.239.000,00	2.616.204,68	11.166.686,37	9.888.703,31
Ativo	11.805.000,00	11.805.000,00	2.530.207,49	10.831.046,49	9.613.782,91
Inativo	407.000,00	407.000,00	81.646,39	320.488,19	260.841,11
Pensionista	27.000,00	27.000,00	4.350,80	15.151,69	14.079,29
Pessoal Militar	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	19.400.000,00	19.400.000,00	3.813.301,89	23.930.701,31	16.688.906,52
Receitas Imobiliárias	19.400.000,00	19.400.000,00	3.813.301,89	23.930.701,31	16.688.906,52
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	480.000,00	480.000,00	42.460,52	636.090,24	263.826,39
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	288.000,00	288.000,00	41.972,46	635.602,18	263.826,39
Demais Receitas Correntes	192.000,00	192.000,00	488,06	488,06	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>32.149.000,00</b>	<b>32.149.000,00</b>	<b>6.471.967,09</b>	<b>35.733.477,92</b>	<b>26.841.436,22</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
				<Exercício>	<Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	11.344.000,00	13.079.000,00	2.460.071,06	10.127.124,50	8.195.420,12
ADMINISTRAÇÃO	2.020.000,00	2.020.000,00	80.905,59	353.707,59	395.403,29
Despesas Correntes	1.920.000,00	1.920.000,00	80.905,59	353.707,59	393.867,53
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	1.535,76
PREVIDÊNCIA	9.324.000,00	11.059.000,00	2.379.165,47	9.773.416,91	7.800.016,83
Pessoal Civil	8.788.000,00	10.523.000,00	2.379.165,47	9.773.416,91	7.785.309,90
Aposentadorias	5.873.000,00	7.023.000,00	1.554.167,88	6.527.981,48	4.952.050,32
Pensões	1.700.000,00	1.775.000,00	401.852,62	1.655.560,17	1.383.209,71
Outros Benefícios Previdenciários	1.215.000,00	1.725.000,00	423.144,97	1.589.875,26	1.450.049,87
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	536.000,00	536.000,00	0,00	0,00	14.706,93
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	14.706,93
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>11.344.000,00</b>	<b>13.079.000,00</b>	<b>2.460.071,06</b>	<b>10.127.124,50</b>	<b>8.195.420,12</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>20.805.000,00</b>	<b>19.070.000,00</b>	<b>4.011.896,03</b>	<b>25.606.353,42</b>	<b>18.646.016,10</b>

R01



APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			Bimestre	<Exercício>	<Exercício Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	38.477.500,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		01/11/2016 a 31/12/2016	
		<Exercício>	2.016 <Exercício Anterior>
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	196.862.658,01	202.397.525,67	158.265.020,27
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
				<Exercício>	<Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)	19.407.500,00	19.407.500,00	4.343.651,42	18.526.151,98	16.411.319,56
Recarga de Contribuições	19.407.500,00	19.407.500,00	4.343.651,42	18.526.151,98	16.411.319,56
Patronal	19.407.500,00	19.407.500,00	4.343.651,42	18.526.151,98	16.411.319,56
Pessoal Civil	19.407.500,00	19.407.500,00	4.343.651,42	18.526.151,98	16.411.319,56
Ativo	18.752.000,00	18.752.000,00	4.202.444,76	17.989.383,51	15.939.234,25
Inativo	617.000,00	617.000,00	133.980,39	515.275,74	457.030,98
Pensionista	38.500,00	38.500,00	7.226,27	21.492,73	15.054,33
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	19.407.500,00	19.407.500,00	4.343.651,42	18.526.151,98	16.411.319,56

DESpesas Intra-Orçamentárias - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
				<Exercício>	<Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LOUVEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2016

fl02

RITA CELESTE DIAS CHAMANI  
Gestora do F.P.M.L.

CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA  
Contador  
CRC 1MG/089675/0-5-S SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Estado de São Paulo  
ANEXO 9 (Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

6º BIMESTRE DE 2016

Valores expressos em R\$

RESULTADO PRIMÁRIO	Previsão Atualizada			Realização		Período Exerc. Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
	RECEITAS FISCAIS					
Receitas Correntes	504.983.500,00	84.163.916,67	504.983.500,00	82.024.413,61	451.628.098,02	465.186.172,28
Receitas de Capital	33.870.000,00	5.645.000,00	33.870.000,00	241.249,03	2.277.479,88	1.905.771,59
Receitas Intra-Orçamentárias	19.407.500,00	3.234.583,33	19.407.500,00	4.343.651,42	18.526.151,98	16.411.670,73
(-) Dedução FUNDEB	65.298.000,00	10.883.000,00	65.298.000,00	10.734.598,69	57.990.969,49	61.608.153,59
Subtotal:	492.963.000,00	82.160.500,00	492.963.000,00	75.874.715,37	414.440.760,39	421.895.461,01
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	22.000.000,00	3.666.666,67	22.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de Aplicações Financeiras	47.027.000,00	7.837.833,33	47.027.000,00	6.910.131,61	45.790.549,50	45.832.352,46
Receitas de Aliações de Ativos	820.880,00	136.813,33	820.880,00	150.728,09	718.892,85	989.126,58
Subtotal	69.847.880,00	11.641.313,33	69.847.880,00	7.060.859,70	46.509.442,35	46.821.479,04
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	423.115.120,00	70.519.186,67	423.115.120,00	68.813.855,67	367.931.318,04	375.073.981,97

DESpesas Fiscais	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
	Despesas Correntes	352.718.390,62	58.786.398,44	352.718.390,62	61.069.850,42	
(-) Juros e Encargos da Dívida	20.740,00	3.456,67	20.740,00	0,00	0,00	1.899,97
Subtotal (1)	352.697.650,62	58.782.941,77	352.697.650,62	61.069.850,42	292.644.147,05	260.283.894,69
Despesas de Capital	160.079.196,84	26.679.866,14	160.079.196,84	17.607.476,70	64.586.349,14	90.596.258,77
(-) Deduções						
Amortização de Dívida	75.140,00	12.523,33	75.140,00	0,00	0,00	30.922,56
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (2)	160.004.056,84	26.667.342,81	160.004.056,84	17.607.476,70	64.586.349,14	90.565.336,21
Despesas Intra-Orçamentárias (3)	19.593.600,00	3.265.600,00	19.593.600,00	4.524.880,56	18.766.118,43	16.552.434,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (4)	3.000,00	500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (5)	38.477.500,00	6.412.916,67	38.477.500,00	0,00	0,00	0,00
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS = (1+2+3+4+5)	570.775.807,46	95.129.301,24	570.775.807,46	83.202.207,68	375.996.614,62	367.401.666,01
III - RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	-147.660.687,46	-24.610.114,58	-147.660.687,46	-14.388.352,01	-8.065.296,58	7.672.315,96

RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
	I. Dívida Consolidada	403.424,19	0,00	0,00	0,00
II. Deduções: (*)	223.617.341,98	163.396.184,21	142.814.062,07	-20.582.122,14	-80.803.279,91
Ativo Disponível	230.381.399,39	163.446.747,08	142.846.022,16	-20.600.724,93	-87.535.377,24
Haveres Financeiros	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00	-1.500,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.765.557,41	52.062,87	31.960,08	-20.102,79	-6.733.597,33
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	-223.213.917,79	-163.396.184,21	-142.814.062,07	20.582.122,14	80.399.855,72
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-223.213.917,79	-163.396.184,21	-142.814.062,07	20.582.122,14	80.399.855,72

RESULTADO NOMINAL - REGIME PREVIDENCIÁRIO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
	I. Dívida Consolidada Previdenciária	123.207.684,61	158.265.020,27	158.265.020,27	0,00
Passivo Atuarial	123.207.684,61	158.265.020,27	158.265.020,27	0,00	35.057.335,66
II. Deduções: (*)	158.265.020,27	194.229.475,77	202.397.525,67	8.168.049,90	44.132.505,40
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	158.265.020,27	194.229.475,77	202.397.525,67	8.168.049,90	44.132.505,40
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	-35.057.335,66	-35.964.455,50	-44.132.505,40	-8.168.049,90	-9.075.169,74
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-35.057.335,66	-35.964.455,50	-44.132.505,40	-8.168.049,90	-9.075.169,74





**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Projeções Atuariais do Regime Próprio de Previdência  
2016

Art. 53º, §1º, Inciso II da LRF

(R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	43.452.700,04	8.193.884,35	35.258.815,69	158.265.020,27
2016	32.201.326,04	8.873.525,85	23.327.800,19	181.592.820,46
2017	37.109.845,01	11.332.583,93	25.777.261,08	207.370.081,54
2018	38.903.996,22	13.798.204,11	25.105.792,11	232.475.873,65
2019	40.766.686,64	15.461.084,64	25.305.602,00	257.781.475,65
2020	42.704.180,95	17.002.223,04	25.701.957,91	283.483.433,56
2021	44.683.318,78	19.459.992,36	25.223.326,42	308.706.759,98
2022	46.676.874,32	22.913.942,35	23.762.931,97	332.469.691,95
2023	48.640.872,00	25.683.530,47	22.957.341,53	355.427.033,48
2024	50.609.269,13	27.758.087,25	22.851.181,88	378.278.215,36
2025	52.597.975,94	30.353.652,45	22.244.323,49	400.522.538,85
2026	54.601.299,58	33.002.662,27	21.598.637,31	422.121.176,16
2027	56.566.522,39	36.742.540,03	19.823.982,36	441.945.158,52
2028	58.513.411,32	40.104.081,46	18.409.329,86	460.354.488,38
2029	60.442.024,38	43.231.612,15	17.210.412,23	477.564.900,61
2030	62.333.603,41	46.444.635,56	15.888.967,85	493.453.868,46
2031	64.179.398,24	50.071.864,95	14.107.533,29	507.561.401,75
2032	65.914.910,80	54.232.667,91	11.682.242,89	519.243.644,64
2033	67.533.174,73	58.347.255,68	9.185.919,05	528.429.563,69
2034	69.042.019,19	60.951.901,43	8.090.117,76	536.519.681,45
2035	70.452.192,26	64.107.921,00	6.344.271,26	542.863.952,71
2036	71.717.301,46	68.299.660,89	3.417.640,57	546.281.593,28
2037	72.804.172,25	72.515.564,34	288.607,91	546.570.201,19
2038	73.709.333,01	76.659.079,15	(2.949.746,14)	543.620.455,05
2039	74.448.307,48	79.414.365,36	(4.966.057,88)	538.654.397,17
2040	75.008.739,23	82.974.456,71	(7.965.717,48)	530.688.679,69
2041	75.357.921,22	86.175.868,51	(10.817.947,29)	519.870.732,40
2042	75.521.272,78	89.397.259,37	(13.875.986,59)	505.994.745,81
2043	75.490.499,37	91.832.546,01	(16.342.046,64)	489.652.699,17
2044	75.248.739,62	93.998.544,11	(18.749.804,49)	470.902.894,68
2045	74.891.248,29	95.284.993,09	(20.393.744,80)	450.509.149,88
2046	74.402.941,67	96.216.478,09	(21.813.536,42)	428.695.613,46
2047	73.798.461,70	96.717.714,27	(22.919.252,57)	405.776.360,89
2048	73.137.507,73	97.135.918,01	(23.998.410,28)	381.777.950,61
2049	72.336.634,00	97.775.303,02	(25.438.669,02)	356.339.281,59
2050	71.421.572,23	98.130.241,60	(26.708.669,37)	329.630.612,22
2051	70.392.423,96	97.705.226,34	(27.312.802,38)	302.317.809,84
2052	69.288.475,84	97.119.859,25	(27.831.383,41)	274.486.426,43
2053	68.140.111,50	96.382.233,47	(28.242.121,97)	246.244.304,46
2054	66.932.711,76	96.123.683,05	(29.190.971,29)	217.053.333,17
2055	65.551.063,78	95.103.033,25	(29.551.969,47)	187.501.363,70
2056	64.167.224,95	93.855.093,08	(29.687.868,13)	157.813.495,57
2057	62.747.787,60	92.533.968,47	(29.786.180,87)	128.027.314,70
2058	61.307.954,93	91.643.749,98	(30.335.795,05)	97.691.519,65



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
Projeções Atuariais do Regime Próprio de Previdência  
2016

Art. 53º, §1º, Inciso II da LRF

(R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	59.758.653,24	90.595.715,53	(30.837.062,29)	66.854.457,36
2060	58.140.054,09	89.281.512,13	(31.141.458,04)	35.712.999,32
2061	56.482.322,56	88.090.309,66	(31.607.987,10)	4.105.012,22
2062	54.767.460,99	87.014.260,14	(32.246.799,15)	(28.141.786,93)
2063	52.938.580,79	85.603.095,48	(32.664.514,69)	(60.806.301,62)
2064	51.096.502,70	84.406.973,11	(33.310.470,41)	(94.116.772,03)
2065	49.156.342,38	83.087.111,19	(33.930.768,81)	(128.047.540,84)
2066	47.167.947,02	81.808.336,72	(34.640.389,70)	(162.687.930,54)
2067	45.081.480,13	80.174.049,88	(35.092.569,75)	(197.780.500,29)
2068	42.992.683,90	78.563.306,80	(35.570.622,90)	(233.351.123,19)
2069	40.874.146,61	77.290.535,53	(36.416.388,92)	(269.767.512,11)
2070	38.642.674,98	75.741.604,74	(37.098.929,76)	(306.866.441,87)
2071	36.368.128,51	74.157.139,96	(37.789.011,45)	(344.655.453,32)
2072	34.059.052,98	72.650.490,11	(38.591.437,13)	(383.246.890,45)
2073	31.676.407,32	71.047.692,52	(39.371.285,20)	(422.618.175,65)
2074	29.257.132,84	69.383.811,19	(40.126.678,35)	(462.744.854,00)
2075	27.712.113,14	68.148.738,07	(40.436.624,93)	(503.181.478,93)
2076	27.595.259,58	66.675.099,41	(39.079.839,83)	(542.261.318,76)
2077	27.521.468,17	65.316.397,61	(37.794.929,44)	(580.056.248,20)
2078	27.428.568,95	63.748.096,18	(36.319.527,23)	(616.375.775,43)
2079	27.378.238,42	62.230.956,09	(34.852.717,67)	(651.228.493,10)
2080	27.341.539,80	61.018.518,14	(33.676.978,34)	(684.905.471,44)
2081	27.259.566,74	59.704.758,23	(32.445.191,49)	(717.350.662,93)
2082	27.210.228,30	58.535.463,17	(31.325.234,87)	(748.675.897,80)
2083	27.160.653,15	57.475.847,26	(30.315.194,11)	(778.991.091,91)
2084	27.084.202,30	56.394.959,62	(29.310.757,32)	(808.301.849,23)
2085	27.058.662,33	55.572.871,40	(28.514.209,07)	(836.816.058,30)
2086	26.999.113,93	54.635.831,22	(27.636.717,29)	(864.452.775,59)
2087	26.956.419,72	53.832.441,72	(26.876.022,00)	(891.328.797,59)
2088	26.917.913,76	53.050.142,87	(26.132.229,11)	(917.461.026,70)
2089	26.877.429,25	52.293.714,48	(25.416.285,23)	(942.877.311,93)
2090	26.855.195,26	51.494.328,92	(24.639.133,66)	(967.516.445,59)

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo de 1º Ano:** 13.


**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. de adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.


**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias




 <b>Prefeitura Municipal de Louveira</b> Estado de São Paulo <b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> Anexo 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00) Período: 3º QUADRIMESTRE 2016									
<b>I - COMPARATIVOS</b>									
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		434.067.986,97		437.193.845,99		427.836.389,68		417.528.131,79	
		R\$ %		R\$ %		R\$ %		R\$ %	
Despesas Totais com Pessoal		133.865.828,38 30,84%		136.408.435,44 31,20%		140.968.726,59 32,94%		144.212.155,39 34,54%	
Limite Prudencial 95% ( par. único art. 22 LRF )		222.676.877,32 51,30%		224.280.442,99 51,30%		219.531.367,91 51,30%		214.191.931,61 51,30%	
Limite Máximo ( art. 20 LRF)		234.396.712,96 54,00%		236.084.676,83 54,00%		231.085.650,43 54,00%		225.465.191,17 54,00%	
Excesso a Regularizar									
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas									
Total da Despesa Liquida									
Limite Legal ( § 1º, art. 2º Lei Federal 9.717/88 )		52.088.158,44 12,00%		52.463.261,52 12,00%		51.352.366,76 12,00%		50.103.375,81 12,00%	
Excesso a Regularizar									
Divida Consolidada Liquida									
Saldo		-223.213.917,79 -51,42%		-231.308.772,94 -52,91%		-183.534.549,61 -42,89%		-142.814.062,07 -34,20%	
Limite Legal ( arts. 3º e 4º Res. Nº 40 Senado )		520.881.584,36 120,00%		524.632.615,19 120,00%		513.523.667,62 120,00%		501.033.758,15 120,00%	
Excesso a Regularizar									
Concessões de Garantias									
Montante									
Limite Legal ( art. 9º Res. Nº 43 Senado )		95.494.957,13 22,00%		96.182.646,12 22,00%		94.146.005,73 22,00%		91.856.188,99 22,00%	
Excesso a Regularizar									
Operações de Crédito ( Exceto ARO )									
Realizada no Período									
Limite Legal ( Inc. I, art. 7º Res. Nº 43 Senado )		69.450.877,92 16,00%		69.951.015,36 16,00%		68.469.822,35 16,00%		66.804.501,09 16,00%	
Excesso a Regularizar									
Antecipação de Receita Orçamentaria ( ARO )									
Saldo Devedor									
Limite Legal ( art. 10 Res. Nº 43 Senado )		30.384.759,09 7,00%		30.603.569,22 7,00%		29.955.547,28 7,00%		29.226.969,23 7,00%	
Excesso a Regularizar									

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR ( caso ultrapasse os limites acima ):

 <b>Prefeitura Municipal de Louveira</b> Estado de São Paulo <b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> Anexo 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00) Período: 3º QUADRIMESTRE 2016								
<b>III - DEMONSTRATIVOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA</b>								
Disponibilidade Financ. em 31/12:		R\$		Inscrição de Restos a Pagar:		R\$		
Caixa		432.534,32		Processados		8.438.717,88		
Bancos - C/Movimento		74.211.641,18		Não Processados		65.895.528,30		
Bancos - C/Vinculadas		58.407.972,58		Total da Inscrição		74.334.246,18		
Aplicações Financeiras		0,00						
Subtotal		133.052.148,08						
(-) Deduções:								
Compromissos a pagar ate 31/12		8.438.717,88						
Total das Disponibilidades:		124.613.430,20						
Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO.								
Data da Contratação	Valor Contratado R\$	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício - R\$	Saldo a Pagar		
		Principal	Juros	Encargos				
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00		
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00		
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00		
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00		
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00		
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00		
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00		
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00		
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00		
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00		
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00		
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00		
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00		
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00		

Louveira, 23 de janeiro de 2017

 <b>Prefeitura Municipal de Louveira</b> Estado de São Paulo <b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> Anexo 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00) Período: 3º QUADRIMESTRE 2016						
<b>III - DEMONSTRATIVOS: CONSOLIDADOS</b>						
Disponibilidade Financ. em 31/12:		R\$		Inscrição de Restos a Pagar:		R\$
Caixa		432.534,32		Processados		8.567.590,63
Bancos - C/Movimento		84.005.515,25		Não Processados		73.589.299,81
Bancos - C/Vinculadas		58.407.972,58		Total da Inscrição		82.156.890,44
Aplicações Financeiras		202.397.525,67				
Subtotal		345.243.547,82				
(-) Deduções:						
Compromissos a pagar ate 31/12		8.567.590,63				
Total das Disponibilidades:		336.675.957,19				
Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO.						
Data da Contratação	Valor Contratado R\$	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício - R\$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00

Louveira, 23 de janeiro de 2017

## SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL - LICENÇAS

## RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que CBS ENERGIA LTDA, localizada à Rua Bento Martins Cruz, nº04 – bloco 02 – Vila Pasti, recebeu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença Prévia e de Instalação nº 01, para a atividade de fabricação de célula fotovoltaica e componentes eletrônicos.

## REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que USILAN INDUSTRIA DE AUTO PEÇAS EIRELI, localizada à Rua Joaquim Simões nº 250 – Bloco 02 – Jardim Vera Cruz, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença Prévia e de Instalação, para a atividade de fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores





Louveira - Prefeitura Municipal  
Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período de Janeiro a Dezembro de 2016

Receitas do FUNDEB				Retenções do FUNDEB			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período		
Receitas de Transferências	25.000.000,00	22.297.677,68		65.298.000,00	57.990.969,49		
Receitas de Aplicações Financeiras	80.000,00	87.969,15					
Total da receita	25.080.000,00	22.385.646,83					

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Transferências	Retenções		
TOTAL	25.080.000,00	22.385.646,83		22.297.677,68	57.990.969,49		
MAGISTÉRIO 60%	15.048.000,00	13.431.388,10					
				Diferença (Recebido - Retido) : Perda	-35.693.291,81		

Despesas com recursos do FUNDEB									
	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o período)		Despesa Liquidada (até o período)		Despesa Paga (até o período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	35.494.928,66	141,53	22.939.946,34	102,48	22.792.044,26	101,82	22.785.710,95	101,79	
MAGISTÉRIO	23.099.011,64	92,10	22.939.946,34	102,48	22.792.044,26	101,82	22.785.710,95	101,79	
OUTROS	12.395.917,02	49,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES									
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDAS									
TOTAL			22.939.946,34	102,48	22.792.044,26	101,82	22.785.710,95	101,79	
MAGISTÉRIO			22.939.946,34	102,48	22.792.044,26	101,82	22.785.710,95	101,79	
OUTROS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Emitido em 24/01/2017 13:28:16  
Página 1 de 2



Louveira - Prefeitura Municipal  
Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período de Janeiro a Dezembro de 2016

RECEITA DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)		
Próprios	64.780.000,00	53.941.077,93		97.817.500,00	86.392.340,93		
Transferências da União	24.515.000,00	25.626.609,73					
Transferências do Estado	301.975.000,00	266.001.676,05					
Total	391.270.000,00	345.569.363,71					
Retenção ao FUNDEB	65.298.000,00	57.990.969,49					
Receitas Líquidas	325.972.000,00	287.578.394,22					

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o período)		Despesa Liquidada (até o período)		Despesa Paga (até o período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	144.322.681,34	36,89	129.661.281,60	37,52	119.088.456,32	34,46	117.333.784,95	33,95	
EDUCAÇÃO INFANTIL	36.837.283,92	9,41	32.298.627,33	9,35	29.595.132,26	8,56	28.871.389,85	8,35	
ENSINO FUNDAMENTAL	42.187.397,42	10,78	39.371.684,78	11,39	31.502.354,57	9,12	30.471.425,61	8,82	
RETENÇÕES AO FUNDEB	65.298.000,00	16,69	57.990.969,49	16,78	57.990.969,49	16,78	57.990.969,49	16,78	
DEDUÇÕES									
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Ganho de Aplicação Financeira			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Ganho de Aplicação Financeira			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDAS									
TOTAL			129.661.281,60	37,52	119.088.456,32	34,46	117.333.784,95	33,95	
EDUCAÇÃO INFANTIL			32.298.627,33	9,35	29.595.132,26	8,56	28.871.389,85	8,35	
ENSINO FUNDAMENTAL			39.371.684,78	11,39	31.502.354,57	9,12	30.471.425,61	8,82	
RETENÇÕES AO FUNDEB			57.990.969,49	16,78	57.990.969,49	16,78	57.990.969,49	16,78	

Emitido em 24/01/2017 13:32:04  
Página 1 de 2







Louveira - Prefeitura Municipal  
Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde

Período de Janeiro a Dezembro de 2016

	RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Para o Exercício)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios	64.780.000,00	53.941.077,93		
Transferências da União	24.515.000,00	25.626.609,73		
Transferências do Estado	301.975.000,00	266.001.676,05		
<b>Total</b>	<b>391.270.000,00</b>	<b>345.569.363,71</b>	<b>Total (15%) 58.690.500,00</b>	<b>51.835.404,56</b>

Despesas com recursos da saúde

	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o período)		Despesa Liquidada (até o período)		Despesa Paga (até o período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	92.994.701,84	23,77	85.700.447,04	24,80	80.499.121,89	23,29	78.993.333,82	22,86
DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE</b>	<b>92.994.701,84</b>	<b>23,77</b>	<b>85.700.447,04</b>	<b>24,80</b>	<b>80.499.121,89</b>	<b>23,29</b>	<b>78.993.333,82</b>	<b>22,86</b>



Prefeitura Municipal de Louveira  
Estado de São Paulo  
Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo  
DEZEMBRO DE 2016

DESPESAS COM PESSOAL	Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	7.484.485,63	7.615.404,48	8.171.652,55	8.368.737,89	8.436.561,39	10.496.389,42	8.553.352,15	8.549.063,83	8.578.813,99	8.765.883,38	8.777.048,07	16.287.542,67	110.084.935,45
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra ( art. 18, par. 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	171.414,81	156.388,31	171.414,81	186.378,86	189.704,83	189.013,33	180.418,43	189.704,83	166.423,07	189.704,83	189.704,83	179.726,93	2.159.997,87
Encargos Sociais	1.337.940,26	1.379.059,65	1.502.789,75	1.638.544,22	1.532.000,39	1.652.448,03	1.626.317,48	1.592.469,36	1.613.621,17	1.614.226,97	1.503.929,37	3.386.480,45	20.379.827,10
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	605.804,21	640.835,66	751.508,24	783.001,13	777.329,50	779.264,98	740.237,39	749.026,64	772.691,54	794.552,15	820.877,55	1.558.287,92	9.773.416,91
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, pasep, etc)	881.225,17	910.393,90	909.865,82	1.095.812,84	1.043.886,63	1.194.844,01	1.038.174,94	987.688,02	1.116.478,03	1.038.345,62	368.824,58	1.001.855,41	11.587.394,97
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	131.286,90	0,00	0,00	0,00	0,00	40.011,18	1.217,69	0,00	26.400,00	0,00	0,00	198.915,77
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Despesas com Pessoal</b>	<b>10.480.870,08</b>	<b>10.833.368,90</b>	<b>11.507.231,17</b>	<b>12.072.474,94</b>	<b>11.979.482,74</b>	<b>14.311.959,77</b>	<b>12.178.511,57</b>	<b>12.069.170,37</b>	<b>12.248.027,80</b>	<b>12.429.112,95</b>	<b>11.660.384,40</b>	<b>22.413.893,38</b>	<b>154.184.488,07</b>
<b>Deduções</b>													
Indenizações por Demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	131.286,90	0,00	0,00	0,00	0,00	40.011,18	1.217,69	0,00	26.400,00	0,00	0,00	198.915,77
Desp. com Inativos em Pensionistas custeadas com Recursos Vinculados	605.804,21	640.835,66	751.508,24	783.001,13	777.329,50	779.264,98	740.237,39	749.026,64	772.691,54	794.552,15	820.877,55	1.558.287,92	9.773.416,91
<b>Total de Deduções</b>	<b>605.804,21</b>	<b>772.122,56</b>	<b>751.508,24</b>	<b>783.001,13</b>	<b>777.329,50</b>	<b>779.264,98</b>	<b>780.248,57</b>	<b>750.244,33</b>	<b>772.691,54</b>	<b>820.952,15</b>	<b>820.877,55</b>	<b>1.558.287,92</b>	<b>9.972.332,68</b>
<b>Total de Despesas com Pessoal Líquidas</b>	<b>9.875.065,87</b>	<b>10.061.246,34</b>	<b>10.755.722,93</b>	<b>11.289.473,81</b>	<b>11.202.153,24</b>	<b>13.532.694,79</b>	<b>11.398.263,00</b>	<b>11.318.926,04</b>	<b>11.475.336,26</b>	<b>11.608.160,80</b>	<b>10.839.506,85</b>	<b>20.855.605,46</b>	<b>144.212.155,39</b>





**Prefeitura Municipal de Louveira**  
**Estado de São Paulo**  
**LRF - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
 (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
**Período: 6º Bimestre de 2016**

ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO 2016	FEVEREIRO 2016	MARÇO 2016	ABRIL 2016	MAIO 2016	JUNHO 2016	JULHO 2016	AGOSTO 2016	SETEMBRO 2016	OUTUBRO 2016	NOVEMBRO 2016	DEZEMBRO 2016	TOTAL
	<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>44.449.760,92</b>	<b>41.710.231,14</b>	<b>34.515.293,14</b>	<b>36.137.620,26</b>	<b>39.578.848,39</b>	<b>32.442.697,05</b>	<b>35.455.130,18</b>	<b>38.495.366,24</b>	<b>33.434.162,11</b>	<b>33.385.448,10</b>	<b>36.939.007,29</b>	
Rec. Tributárias	2.834.698,04	9.952.714,56	5.184.696,32	4.851.928,95	3.871.481,43	3.979.931,02	3.823.248,93	3.982.227,98	4.222.979,66	3.664.918,72	3.559.912,77	5.381.990,03	55.310.728,41
Rec. de Contribuições	835.459,72	745.381,23	772.847,72	859.082,89	861.518,10	871.969,26	911.829,50	903.248,18	887.315,01	901.830,08	898.017,77	1.718.186,91	11.166.686,37
Rec. Patrimoniais	4.698.577,56	3.778.389,63	4.156.880,79	4.389.058,57	3.806.959,84	3.567.277,24	3.982.268,20	3.880.780,96	4.095.497,59	2.876.925,88	2.433.296,89	4.476.871,50	46.142.784,65
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	187.880,01	421.580,69	594.112,64	523.037,28	625.037,22	598.460,57	552.794,38	659.749,73	549.229,91	497.042,08	541.448,10	861.231,65	6.611.604,26
Transferências Correntes	35.391.227,34	26.282.256,62	23.361.850,24	24.153.047,14	29.791.907,56	23.082.169,74	25.670.226,70	28.717.773,63	22.763.602,07	25.193.507,40	29.075.898,81	31.769.933,76	325.253.401,01
Outras Receitas Correntes	501.918,25	529.908,41	444.905,43	1.361.465,43	621.944,24	342.889,22	514.762,47	351.585,76	915.537,87	251.223,94	430.432,95	876.319,35	7.142.893,32
<b>II - DEDUÇÕES</b>	<b>835.459,72</b>	<b>745.381,23</b>	<b>772.847,72</b>	<b>859.082,89</b>	<b>861.518,10</b>	<b>871.969,26</b>	<b>911.829,50</b>	<b>903.248,18</b>	<b>1.466.953,91</b>	<b>915.820,90</b>	<b>912.008,59</b>	<b>1.746.168,55</b>	<b>34.099.966,23</b>
Contrib. do Servidor a R.P.P.S.	835.459,72	745.381,23	772.847,72	859.082,89	861.518,10	871.969,26	911.829,50	903.248,18	887.315,01	901.830,08	898.017,77	1.718.186,91	11.166.686,37
Rec. de Comp. Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.638,90	13.990,82	13.990,82	27.981,64	635.602,18
Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Fundeb													22.297.677,68
<b>III - FUNDEB</b>	<b>2.504.802,86</b>	<b>1.636.431,23</b>	<b>17.512.830,53</b>	<b>5.967.874,51</b>	<b>7.359.944,63</b>	<b>5.647.882,33</b>	<b>6.192.371,65</b>	<b>6.967.918,14</b>	<b>5.582.513,14</b>	<b>6.189.785,49</b>	<b>6.945.224,24</b>	<b>7.592.068,42</b>	<b>80.099.647,17</b>
FUNDEB Recebido	2.504.802,86	1.636.431,23	2.391.357,41	1.625.850,09	1.995.311,59	1.532.538,77	1.660.808,31	1.784.737,23	1.503.350,68	1.670.795,54	1.924.051,36	2.067.642,61	22.297.677,68
FUNDEB Retido	0,00	0,00	15.121.473,12	4.342.024,42	5.364.633,04	4.115.343,56	4.531.563,34	5.183.180,91	4.079.162,46	4.518.989,95	5.021.172,88	5.524.425,81	57.801.969,49
<b>IV - REC. CORRENTE LÍQUIDA ( I - II )</b>	<b>43.614.301,20</b>	<b>40.964.849,91</b>	<b>33.742.445,42</b>	<b>35.278.537,37</b>	<b>38.717.330,29</b>	<b>31.570.727,79</b>	<b>34.543.300,68</b>	<b>37.592.118,06</b>	<b>31.967.208,20</b>	<b>32.469.627,20</b>	<b>36.026.998,70</b>	<b>43.338.364,65</b>	<b>417.528.131,79</b>

Louveira, 23 de janeiro de 2017



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
**Estado de São Paulo**  
**LRF - Resultado da Execução Orçamentária Poderes/Orgãos**  
 (Artigo 52, Inciso I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
**Período: 6º Bimestre de 2016**

PODERES/ORGÃOS	RECEITAS		DESPESAS				RESULTADOS	
	BIMESTRE	ACUMULADA ( 1 )	EMPENHADA		LIQUIDADADA		ACUMULADO ( 3 ) = ( 1 - 2 )	% = ( 3 ) / TOTAL ( 1 )
			BIMESTRE	ACUMULADA ( 2 )	BIMESTRE	ACUMULADA		
01 - CHEFIA DO EXECUTIVO	64.867.897,33	359.029.521,00	49.516.673,63	401.412.681,29	70.761.480,23	335.517.152,99	-42.383.160,29	-10,23%
02 - LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.692.195,62	23.219.084,91	6.119.588,71	22.832.439,56	-23.219.084,91	-5,60%
03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	10.815.618,51	54.259.629,90	2.460.071,06	10.127.124,50	2.460.071,06	10.127.124,50	44.132.505,40	10,65%
04 - FUNDAÇÃO MUN. DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	191.199,53	1.151.609,49	262.188,33	14.827.023,73	3.861.067,68	7.519.897,57	-13.675.414,24	-3,30%
<b>TOTAIS</b>	<b>75.874.715,37</b>	<b>414.440.760,39</b>	<b>53.931.128,64</b>	<b>449.585.914,43</b>	<b>83.202.207,68</b>	<b>375.996.614,62</b>	<b>-35.145.154,04</b>	<b>-8,48%</b>

Louveira, 23 de janeiro de 2017



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
**Estado de São Paulo**  
**LRF - Demonstrativo de Restos a Pagar**  
 (Artigo 53, Inciso V da LC. 101/00)  
**Período: 6º Bimestre de 2016**

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.				
<b>EXECUTIVO</b>	<b>6.702.936,11</b>	<b>119.084.165,89</b>	<b>85.024.081,87</b>	<b>6.441.898,10</b>	<b>82.553.956,18</b>	<b>227.555,71</b>	<b>15.527.259,51</b>			<b>33.482,30</b>	<b>21.002.950,20</b>
Prefeitura Municipal	6.701.526,45	112.968.746,98	79.070.703,10	6.440.488,44	76.603.964,70	227.555,71	15.369.959,76			33.482,30	20.994.822,52
Fundação	1.409,66	6.115.418,91	5.953.378,77	1.409,66	5.949.991,48	0,00	157.299,75			0,00	8.127,68
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>44.530,25</b>	<b>1.410.401,36</b>	<b>1.391.183,43</b>	<b>44.530,25</b>	<b>1.391.183,43</b>	<b>0,00</b>	<b>11.322,93</b>			<b>0,00</b>	<b>7.895,00</b>
Câmara Municipal	44.530,25	1.410.401,36	1.391.183,43	44.530,25	1.391.183,43	0,00	11.322,93			0,00	7.895,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.747.466,36</b>	<b>120.494.567,25</b>	<b>86.415.265,30</b>	<b>6.486.428,35</b>	<b>83.945.139,61</b>	<b>227.555,71</b>	<b>15.538.582,44</b>			<b>33.482,30</b>	<b>21.010.845,20</b>

Louveira, 23 de janeiro de 2017





**Prefeitura Municipal de Louveira**  
**Estado de São Paulo**  
**LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
(Artigo 52, Inciso I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

**Período: 6º Bimestre de 2016**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL		6º BIMESTRE		ACUMULADO		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
<b>RECEITAS CORRENTES ( A )</b>	<b>504.983.500,00</b>	<b>504.983.500,00</b>	<b>84.163.916,67</b>	<b>82.024.413,61</b>	<b>504.983.500,00</b>	<b>451.628.098,02</b>	<b>53.355.401,98</b>
Tributárias	63.382.000,00	63.382.000,00	10.563.666,67	8.941.902,80	63.382.000,00	55.310.728,41	8.071.271,59
Contribuições	12.269.000,00	12.269.000,00	2.044.833,33	2.616.204,68	12.269.000,00	11.166.686,37	1.102.313,63
Patrimoniais	47.282.000,00	47.282.000,00	7.880.333,33	6.910.168,39	47.282.000,00	46.142.784,65	1.139.215,35
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	7.365.000,00	7.365.000,00	1.227.500,00	1.403.552,87	7.365.000,00	6.611.604,26	753.395,74
Transferências Correntes	365.904.000,00	365.904.000,00	60.984.000,00	60.845.832,57	365.904.000,00	325.253.401,01	40.650.598,99
Outras Receitas Correntes	8.781.500,00	8.781.500,00	1.463.583,33	1.306.752,30	8.781.500,00	7.142.893,32	1.638.606,68
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( B )</b>	<b>33.870.000,00</b>	<b>33.870.000,00</b>	<b>5.645.000,00</b>	<b>241.249,03</b>	<b>33.870.000,00</b>	<b>2.277.479,88</b>	<b>31.592.520,12</b>
Operação de Crédito	22.000.000,00	22.000.000,00	3.666.666,67	0,00	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00
Alienação de Bens	820.880,00	820.880,00	136.813,33	150.728,09	820.880,00	718.892,85	101.987,15
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.951.120,00	10.951.120,00	1.825.186,67	90.520,94	10.951.120,00	1.558.587,03	9.392.532,97
Outras Receitas de Capital	98.000,00	98.000,00	16.333,33	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
<b>( - ) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ( C )</b>	<b>65.298.000,00</b>	<b>65.298.000,00</b>	<b>10.883.000,00</b>	<b>10.734.598,69</b>	<b>65.298.000,00</b>	<b>57.990.969,49</b>	<b>7.307.030,51</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ( D )</b>	<b>19.407.500,00</b>	<b>19.407.500,00</b>	<b>3.234.583,33</b>	<b>4.343.651,42</b>	<b>19.407.500,00</b>	<b>18.526.151,98</b>	<b>881.348,02</b>
<b>RECEITA TOTAL ( A + B - ( C ) + D )</b>	<b>492.963.000,00</b>	<b>492.963.000,00</b>	<b>82.160.500,00</b>	<b>75.874.715,37</b>	<b>492.963.000,00</b>	<b>414.440.760,39</b>	<b>78.522.239,61</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL			6º BIMESTRE		ACUMULADO		A EMPENHAR
	INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	
<b>DESPESAS CORRENTES ( E )</b>	<b>305.815.496,00</b>	<b>46.932.894,62</b>	<b>352.748.390,62</b>	<b>46.661.920,01</b>	<b>61.099.850,42</b>	<b>318.118.136,43</b>	<b>292.674.147,05</b>	<b>34.630.254,19</b>
Pessoal/Encargos Sociais	126.165.901,00	21.972.358,00	148.138.259,00	30.656.900,43	30.656.617,23	138.612.986,38	138.599.667,36	9.525.272,62
Juros/Encargos da Dív. Int.	244.740,00	-224.000,00	20.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.740,00
Juros/Encargos da Dív. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	179.404.855,00	25.184.536,62	204.589.391,62	16.005.019,58	30.443.233,19	179.505.150,05	154.074.479,69	25.084.241,57
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( F )</b>	<b>128.714.004,00</b>	<b>31.365.192,84</b>	<b>160.079.196,84</b>	<b>2.667.245,05</b>	<b>17.607.476,70</b>	<b>112.571.378,41</b>	<b>64.586.349,14</b>	<b>47.507.818,43</b>
Investimentos	125.975.504,00	32.705.552,84	158.681.056,84	2.667.245,05	17.607.476,70	112.571.378,41	64.586.349,14	46.109.678,43
Inversões Financeiras	2.400.000,00	-1.077.000,00	1.323.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.323.000,00

Página 1 de 2




**Prefeitura Municipal de Louveira**  
**Estado de São Paulo**  
**LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
(Artigo 52, Inciso I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)


**Período: 6º Bimestre de 2016**


Amortização da Dív. Interna	338.500,00	-263.360,00	75.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.140,00
Amortização da Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dív. Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA ( G )</b>	<b>16.221.000,00</b>	<b>3.342.600,00</b>	<b>19.563.600,00</b>	<b>4.601.963,58</b>	<b>4.494.880,56</b>	<b>18.896.399,59</b>	<b>18.736.118,43</b>	<b>667.200,41</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( H )</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>-1.997.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS ( I )</b>	<b>40.212.500,00</b>	<b>-1.735.000,00</b>	<b>38.477.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.477.500,00</b>
<b>DESPESA TOTAL ( E + F + G + H + I )</b>	<b>492.963.000,00</b>	<b>77.908.687,46</b>	<b>570.871.687,46</b>	<b>53.931.128,64</b>	<b>83.202.207,68</b>	<b>449.585.914,43</b>	<b>375.996.614,62</b>	<b>121.285.773,03</b>

	6º BIMESTRE		ACUMULADO	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Rec. Realizada - Despesa Empenhada	21.943.586,73	0,00	0,00	35.145.154,04
Rec. Realizada - Despesa Liquidada	0,00	7.327.492,31	38.444.145,77	0,00




 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA</b> RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ANO DE 2016				
RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				RS 1,00
<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	820.880,00	1.111.173,34		-290.293,34
Alienação de Bens Móveis	20.880,00	43.238,09		-22.358,09
Alienação de Bens Imóveis	800.000,00	1.067.935,25		-267.935,25
<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	<EXERCÍCIO> (i) = (Ib - (IIe + IIIf))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	3.552.962,17	1.111.173,34		4.664.135,51
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				
Coluna ( b ) Receitas Realizadas composta por RS 718.892,85 provindos de Alienação e R\$ 392.280,49 de rentabilidade.				
Louveira, 23 de janeiro de 2017.				

 <b>Prefeitura Municipal de Louveira</b> Estado de São Paulo LRF - Demonstrativo Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital 2016 Art. 53º, §1º, Inciso II da LRF			
			(R\$ 1,00)
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas de Operações de Crédito ( A )	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LÍQUIDA	SALDO
Despesas de Capital	160.079.196,84	64.586.349,14	95.492.847,70
( - ) Incentivo a Contribuinte LRF, art. 32, par. 3º, inciso I	0,00	0,00	0,00
( - ) Incentivo a Instituição Financeira LRF, art. 32, par. 3º, inciso II	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA CAPITAL LÍQUIDA ( B )</b>	<b>160.079.196,84</b>	<b>64.586.349,14</b>	<b>95.492.847,70</b>
<b>DIFERENÇA ( A - B )</b>	<b>-160.079.196,84</b>	<b>-64.586.349,14</b>	<b>-95.492.847,70</b>
		NOME	CRC
<b>Prefeito</b>		Nicolau Finamore Junior	
<b>Secretário de Finanças</b>		Doraci Chicalhoni	
<b>Controle Interno</b>		Luzinete Dias de Carvalho	
<b>Contador</b>		Cláudio Aparecido de Alvarenga	1MG089675/O-5 SSP

 <p><b>Prefeitura Municipal de Louveira</b> Estado de São Paulo <b>LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção</b> (Artigo 52, Inciso I e II, alíneas "c", da LC. 101/00) Período: 6º Bimestre de 2016</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--


DESPESAS - FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ANUAL		BIMESTRE		ACUMULADO		SALDO A
	INICIAL	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHAR
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	24.150.000,00	25.270.000,00	1.692.195,62	6.119.588,71	23.219.084,91	22.832.439,56	2.050.915,09
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	24.150.000,00	25.270.000,00	1.692.195,62	6.119.588,71	23.219.084,91	22.832.439,56	2.050.915,09
<b>02 - JUDICIÁRIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61 - AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	40.000,00	40.000,00	0,00	1.912,69	5.276,00	4.799,09	34.724,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	40.000,00	0,00	1.912,69	5.276,00	4.799,09	34.724,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	30.389.150,00	31.363.908,00	4.161.520,35	5.025.009,13	25.787.983,52	23.114.724,03	5.575.924,48
61 - AÇÃO JUDICIÁRIA	2.103.400,00	2.178.400,00	373.430,98	384.716,00	1.764.468,49	1.743.236,71	413.931,51
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.134.750,00	23.330.508,00	2.519.717,27	3.370.419,00	18.831.829,33	16.728.207,99	4.498.678,67
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.661.500,00	3.855.500,00	566.900,63	672.628,28	3.546.779,26	3.171.528,57	308.720,74
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	547.000,00	697.000,00	428.139,80	395.680,45	493.702,42	430.699,16	203.297,58
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	282,00	282,00	6.718,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	800.000,00	1.140.000,00	253.331,67	179.605,12	996.022,02	902.400,76	143.977,98
722 - TELECOMUNICAÇÕES	135.500,00	155.500,00	20.000,00	21.960,28	154.900,00	138.368,84	600,00
<b>06 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	14.939.000,00	15.869.000,00	2.568.011,30	2.651.962,91	13.949.549,25	13.739.202,50	1.919.450,75
181 - POLICIAMENTO	14.767.000,00	15.737.000,00	2.556.468,65	2.645.690,26	13.927.804,97	13.723.778,22	1.809.195,03
182 - DEFESA CIVIL	172.000,00	132.000,00	11.542,65	6.272,65	21.744,28	15.424,28	110.255,72
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	13.888.700,00	15.689.455,59	1.547.431,37	2.331.842,15	12.419.020,97	10.506.414,34	3.270.434,62
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	7.000,00	0,00	0,00	1.143,00	0,00	5.857,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.236.000,00	2.345.113,59	133.629,34	234.248,15	1.223.524,41	819.169,22	1.121.589,18
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.672.500,00	1.982.900,00	104.433,65	204.855,34	1.313.806,19	1.044.249,37	669.093,81
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.830.700,00	11.199.942,00	1.297.868,38	1.869.254,34	9.731.640,50	8.506.252,20	1.468.301,50
722 - TELECOMUNICAÇÕES	86.000,00	86.000,00	0,00	12.217,96	80.406,87	74.739,64	5.593,13
752 - ENERGIA ELÉTRICA	58.500,00	68.500,00	11.500,00	11.266,36	68.500,00	62.003,91	0,00
<b>09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	11.244.000,00	12.979.000,00	2.460.071,06	2.460.071,06	10.127.124,50	10.127.124,50	2.851.875,50
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.244.000,00	12.979.000,00	2.460.071,06	2.460.071,06	10.127.124,50	10.127.124,50	2.851.875,50
<b>10 - SAÚDE</b>	87.593.215,00	96.925.361,84	13.000.716,29	15.368.281,75	88.720.253,32	83.247.225,13	8.205.108,52
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.305.000,00	5.023.000,00	905.156,95	903.998,78	4.684.900,58	4.313.325,63	338.099,42

Página 1 de 3

 <p><b>Prefeitura Municipal de Louveira</b> Estado de São Paulo <b>LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção</b> (Artigo 52, Inciso I e II, alíneas "c", da LC. 101/00) Período: 6º Bimestre de 2016</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

301 - ATENÇÃO BÁSICA	40.630.295,00	50.121.695,00	8.425.338,55	9.453.838,73	45.700.176,99	42.479.236,60	4.421.518,01
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	39.738.000,00	38.511.226,84	3.141.174,64	4.444.765,37	35.995.223,75	34.193.929,44	2.516.003,09
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	75.100,00	85.100,00	6.547,87	4.759,59	38.266,81	29.973,64	46.833,19
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.844.820,00	3.184.340,00	522.498,28	560.919,28	2.301.685,19	2.230.759,82	882.654,81
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	100.842.500,00	139.800.610,00	20.222.047,97	25.197.394,54	126.208.915,36	108.709.200,69	13.591.694,64
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	494.000,00	909.000,00	201.936,60	206.845,98	872.529,40	872.529,34	36.470,60
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.580.000,00	1.747.000,00	415.865,76	21.278,12	1.650.131,23	91.073,94	96.868,77
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	11.503.000,00	13.493.000,00	1.173.584,34	2.182.505,58	12.816.296,87	10.143.809,23	676.703,13
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	37.806.000,00	63.187.110,00	10.430.118,84	11.059.820,59	57.575.108,09	47.949.526,67	5.612.001,91
362 - ENSINO MÉDIO	2.360.000,00	3.190.000,00	3.201,00	868.844,92	2.934.506,22	2.813.867,85	255.493,78
363 - ENSINO PROFISSIONAL	1.800.000,00	1.952.000,00	42.269,83	335.912,48	1.890.921,47	1.773.504,10	61.078,53
364 - ENSINO SUPERIOR	4.745.000,00	4.899.000,00	428.956,20	973.807,40	4.862.207,98	4.862.207,98	36.792,02
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	39.668.500,00	49.531.500,00	7.391.340,32	9.411.263,22	43.007.050,80	39.602.564,00	6.524.449,20
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	661.000,00	737.000,00	134.775,08	135.326,69	594.076,57	594.030,85	142.923,43
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	225.000,00	155.000,00	0,00	1.789,56	6.086,73	6.086,73	148.913,27
<b>13 - CULTURA</b>	10.440.000,00	9.791.000,00	545.103,37	1.128.756,76	6.106.566,77	5.482.879,79	3.684.433,23
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E	4.000.000,00	2.700.000,00	0,00	6.944,00	524.990,22	506.342,52	2.175.009,78
392 - DIFUSÃO CULTURAL	6.440.000,00	7.091.000,00	545.103,37	1.121.812,76	5.581.576,55	4.976.537,27	1.509.423,45
<b>15 - URBANISMO</b>	48.157.824,00	75.143.010,41	3.153.122,83	8.846.861,78	65.943.504,47	53.919.350,46	9.199.505,94
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.178.524,00	40.298.710,41	636.107,60	3.186.069,29	32.893.879,32	23.232.363,39	7.404.831,09
452 - SERVIÇOS URBANOS	29.601.300,00	32.466.300,00	2.196.588,54	5.294.711,30	30.747.198,46	28.706.468,69	1.719.101,54
722 - TELECOMUNICAÇÕES	221.500,00	221.500,00	30,00	25.226,15	154.280,00	141.421,53	67.220,00
752 - ENERGIA ELÉTRICA	2.156.500,00	2.156.500,00	320.396,69	340.855,04	2.148.146,69	1.839.096,85	8.353,31
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	17.769.540,00	17.769.540,00	262.188,33	3.861.067,68	14.827.023,73	7.519.897,57	2.942.516,27
482 - HABITAÇÃO URBANA	17.769.540,00	17.769.540,00	262.188,33	3.861.067,68	14.827.023,73	7.519.897,57	2.942.516,27
<b>17 - SANEAMENTO</b>	61.557.851,00	55.643.851,00	1.044.849,95	4.906.183,45	38.157.941,25	15.190.282,86	17.485.909,75
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	59.607.951,00	53.233.951,00	587.849,95	4.542.640,30	35.748.941,25	12.957.464,25	17.485.009,75
722 - TELECOMUNICAÇÕES	12.900,00	22.900,00	0,00	2.226,91	22.000,00	14.863,04	900,00
752 - ENERGIA ELÉTRICA	1.937.000,00	2.387.000,00	457.000,00	361.316,24	2.387.000,00	2.217.955,57	0,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	3.595.500,00	3.642.500,00	599.557,80	620.787,80	2.709.877,17	2.444.575,17	932.622,83



 <b>Prefeitura Municipal de Louveira</b> Estado de São Paulo <b>LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção</b> (Artigo 52, Inciso I e II, alíneas "c", da LC. 101/00) Período: 6º Bimestre de 2016							
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.595.500,00	3.642.500,00	599.557,80	620.787,80	2.709.877,17	2.444.575,17	932.622,83
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>4.475.000,00</b>	<b>5.195.000,00</b>	<b>494.072,01</b>	<b>691.242,41</b>	<b>4.543.898,75</b>	<b>4.388.305,56</b>	<b>651.101,25</b>
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.910.000,00	2.480.000,00	-0,03	0,00	2.449.144,47	2.444.602,47	30.855,53
606 - EXTENSÃO RURAL	2.565.000,00	2.715.000,00	494.072,04	691.242,41	2.094.754,28	1.943.703,09	620.245,72
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>415.000,00</b>	<b>395.000,00</b>	<b>15.860,00</b>	<b>41.347,90</b>	<b>153.565,15</b>	<b>75.663,75</b>	<b>241.434,85</b>
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	325.000,00	305.000,00	15.860,00	40.527,90	121.542,60	48.927,20	183.457,40
695 - TURISMO	90.000,00	90.000,00	0,00	820,00	32.022,55	26.736,55	57.977,45
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>40.794,64</b>	<b>109.194,64</b>	<b>305.830,10</b>	<b>272.580,10</b>	<b>694.169,90</b>
752 - ENERGIA ELÉTRICA	1.000.000,00	1.000.000,00	40.794,64	109.194,64	305.830,10	272.580,10	694.169,90
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>3.513.000,00</b>	<b>2.148.000,00</b>	<b>24.877,39</b>	<b>181.969,02</b>	<b>1.076.828,90</b>	<b>678.391,42</b>	<b>1.071.171,10</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	520.000,00	565.000,00	11.067,79	49.265,61	377.526,25	269.912,44	187.473,75
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.468.000,00	248.000,00	0,00	0,00	1.413,81	1.413,81	246.586,19
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.525.000,00	1.335.000,00	13.809,60	132.703,41	697.888,84	407.065,17	637.111,16
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>11.906.980,00</b>	<b>18.349.070,62</b>	<b>977.925,22</b>	<b>2.947.948,83</b>	<b>10.136.307,23</b>	<b>8.966.193,69</b>	<b>8.212.763,39</b>
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	11.806.980,00	18.249.070,62	977.925,22	2.947.948,83	10.136.307,23	8.966.193,69	8.112.763,39
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>4.833.240,00</b>	<b>5.376.880,00</b>	<b>1.120.783,14</b>	<b>710.784,47</b>	<b>5.187.363,08</b>	<b>4.777.364,41</b>	<b>189.516,92</b>
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	338.500,00	75.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.140,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.494.740,00	5.301.740,00	1.120.783,14	710.784,47	5.187.363,08	4.777.364,41	114.376,92
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>42.212.500,00</b>	<b>38.480.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.480.500,00</b>
997 - RESERVA PREVIDENCIÁRIA	40.212.500,00	38.477.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.477.500,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>492.963.000,00</b>	<b>570.871.687,46</b>	<b>53.931.128,64</b>	<b>83.202.207,68</b>	<b>449.585.914,43</b>	<b>375.996.614,62</b>	<b>121.285.773,03</b>

Louveira, 23 de janeiro de 2017

**SECRETARIA DE SAÚDE - LAUDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA DA SAÚDE  
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Endereço: Rua Nerina, 161 Bairro Jardim Lago Azul II  
Município: LOUVEIRA, CEP: 13290-000, UF: SP  
Resp. Legal: Nicolau Finamore Júnior, CPF: 962447478-87  
Resp. Técnico: Geraldo Hackman Neto, CPF: 278415398-53  
CREA: 5061920227 – SP

1. Comunicado de INDEFERIMENTO DE AIF-A 4114  
No. Protocolo: 9736/2016  
Razão Social: ELAINE PAVIN PASCUTTI  
CNPJ/CPF: 339.757.198-77  
Endereço: RUA ANTONIO NIERO, 126-CENTRO  
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000  
Rep. Legal: ELAINE PAVIN PASCUTTI RG: 42.794.089-8J

Data de Protocolo: 12/12/2016

UF: SP

1 Comunicado de INDEFERIMENTO DE AIF-A 4112  
No. Protocolo: 9733/2016  
Razão Social: ELAINE PAVIN PASCUTTI  
CNPJ/CPF: 339.757.198-77  
Endereço: RUA ANTONIO NIERO, 126-CENTRO  
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000  
Rep. Legal: ELAINE PAVIN PASCUTTI RG: 42.794.089-8J

Data de Protocolo: 12/12/2016

UF: SP

2. Comunicado de INDEFERIMENTO DE AIF-A 4113  
No. Protocolo: 9734/2016  
Razão Social: ELAINE PAVIN PASCUTTI  
CNPJ/CPF: 339.757.198-77  
Endereço: RUA ANTONIO NIERO, 126-CENTRO  
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000  
Rep. Legal: ELAINE PAVIN PASCUTTI RG: 42.794.089-8J

Data de Protocolo: 12/12/2016

UF: SP

3. Comunicado de DEFERIMENTO  
Referente a: LTA  
Protocolo: 6424/2016  
Razão Social: UBS MAZZALI  
CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44

Data de Protocolo: 21/07/2016

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente a: LTA  
Protocolo: 7342/2016  
Razão Social: UBS Monterrey  
CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44  
Endereço: Avenida Quiprocó, 55 Bairro Monterrey  
Município: LOUVEIRA, CEP: 13290-000, UF: SP  
Resp. Legal: Nicolau Finamore Júnior, CPF: 962447478-87  
Resp. Técnico: Geraldo Hackman Neto, CPF: 278415398-53  
CREA: 5061920227 – SP

Data de Protocolo: 16/08/2016

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente a licença protocolo: 1216/2011-7 Data de Protocolo: 18/01/2017  
CEVS: 352730601-863-000108-1-2 Data de Validade: 24/01/2018  
Razão Social: FALBO & DALCIM SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME  
CNPJ/CPF: 10.583.400/0001-20  
Endereço: RUA NICOLA TARALLO, 130 SL 5-6 CENTRO Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: CYNTHIA FALBO DE SOUZA E SILVA RODRIGUES CPF: 27443323808  
Resp. Técnico: CYNTHIA FALBO DE SOUZA E SILVA RODRIGUES CPF: 27443323808  
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:113217 UF:SP  
Resp. Técnico: SAMANTHA CAMUNHAS PIRES CPF: 28663666896 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:126248 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## SECRETARIA DE SEGURANÇA - NOTIFICAÇÕES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO

ÓRGÃO AUTUADOR 6647

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 03/01/2017**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 30/01/2017** para indicação de condutor ou interponem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
BFO4769	S450015822	55680	15/12/2016	195,23	ECG2362	S450015821	55680	15/12/2016	195,23
DPF5678	S450015828	51851	17/12/2016	195,23	EDE8699	S450015830	51851	17/12/2016	195,23
CMC5731	S450015829	51851	17/12/2016	195,23	JGA9388	S450015831	51852	17/12/2016	195,23
CKQ3075	S450015832	51851	17/12/2016	195,23	DWH4401	S450013586	53800	19/12/2016	130,16
FPY4575	S450015851	73662	20/12/2016	130,16	CQI9338	S450015852	73662	20/12/2016	130,16
EDW4590	S450015854	73662	20/12/2016	130,16	DSN7264	S450015061	54600	20/12/2016	130,16
CSE4805	S450015625	55250	21/12/2016	130,16	DSD7032	S450013587	61220	21/12/2016	293,47
FNN3907	S450015626	54600	21/12/2016	130,16	CRT2886	S450013589	76331	21/12/2016	293,47
EBY9454	S450013588	54100	21/12/2016	130,16	NJY9006	S450015200	73662	22/12/2016	130,16
FFQ8419	S450015757	60412	22/12/2016	195,23	AUI2331	S450015756	60501	22/12/2016	293,47
NJY9006	S450015199	60501	22/12/2016	293,47	BGW6807	S450015901	53800	23/12/2016	130,16
AQS6179	S450015062	51851	24/12/2016	195,23	CXG6302	S450015063	54600	25/12/2016	130,16
HDK4858	S450013591	54100	27/12/2016	130,16	CPU0844	S450013590	54100	27/12/2016	130,16
DYH1312	S450013593	51851	27/12/2016	195,23	FJE4754	S450013592	51851	27/12/2016	195,23
EDE7967	S450013595	51851	27/12/2016	195,23	FJA3528	S450013594	51851	27/12/2016	195,23
ALG3217	S450013597	51851	27/12/2016	195,23	ESU5767	S450013596	51851	27/12/2016	195,23
EYN5719	S450013599	51851	27/12/2016	195,23	CZJ5632	S450013598	51851	27/12/2016	195,23
DHM3077	S450015902	66372	27/12/2016	195,23	DDX0968	S450013600	51851	27/12/2016	195,23
DVX0680	S450015904	66372	29/12/2016	195,23	DPV7727	S450015903	57380	29/12/2016	293,47
EDE9937	S450015905	60501	30/12/2016	293,47					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

Estado de São Paulo

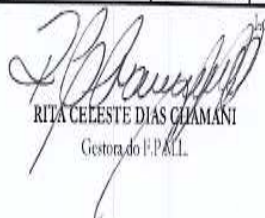
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.**

Lei nº 1.306/98

**BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.**

RECEITA			DESPESA		
DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS DO MÊS	ACUMULADO DO ANO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS DO MÊS	ACUMULADO DO ANO
<b>RECEITAS DO FUNDO</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>			<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>		
<b>GRUPO FINANCEIRO</b>			<b>GRUPO FINANCEIRO</b>		
Ativos	360.082,35	2.431.386,15	Aposentados	826.435,23	5.272.248,29
Aposentados, Afastados e Pensionistas	27.772,34	168.487,08	Pensionistas	195.580,94	1.261.298,04
Parcelamentos	-	-	Licença Saúde	52.697,95	293.434,77
			Licença Maternidade	-	-
			Pessoal	26.939,72	176.853,73
<b>GRUPO PREVIDENCIÁRIO</b>			<b>GRUPO PREVIDENCIÁRIO</b>		
Ativos	1.302.531,27	8.399.660,34	Aposentados	200.131,90	1.255.733,19
Aposentados, Afastados e Pensionistas	27.800,95	167.152,80	Pensionistas	64.433,79	394.262,13
Parcelamentos	-	-	Licença Saúde	116.065,05	703.555,52
			Licença Maternidade	102.943,06	592.884,97
			Pessoal	26.939,74	176.853,86
<b>BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA</b>			<b>OUTRAS DESPESAS</b>		
<b>GRUPO FINANCEIRO</b>			<b>GRUPO FINANCEIRO</b>		
Prefeitura Municipal de Louveira/ Câmara Municipal de Louveira	643.283,09	4.309.663,89	Tarifa bancária	-	-
Rentabilidade de aplicações financeiras em títulos de renda	393.731,56	3.763.992,77	Outros serviços ou encargos	-	-
<b>GRUPO PREVIDENCIÁRIO</b>			Indenizações	-	-
Prefeitura Municipal de Louveira/ Câmara Municipal de Louveira	2.211.534,27	14.216.488,09	<b>GRUPO PREVIDENCIÁRIO</b>		
Rentabilidade de aplicações financeiras em títulos de renda	2.345.336,27	20.166.708,54	Tarifa bancária	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS</b>			Outros serviços ou encargos	-	-
<b>GRUPO FINANCEIRO</b>			Indenizações	-	-
Restituição e Indenização	-	-			
COMPREV	25.423,50	610.020,78			
<b>OUTRAS RECEITAS</b>					
<b>GRUPO PREVIDENCIÁRIO</b>					
Restituição e Indenização	-	-			
COMPREV	2.558,14	25.581,40			
<b>OUTRAS RECEITAS</b>					
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>7.340.052,74</b>	<b>54.259.629,90</b>	<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.612.167,38</b>	<b>10.127.124,50</b>
<b>TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA GRUPO FINANCEIRO</b>	<b>181.978,89</b>	<b>1.516.586,77</b>	<b>TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA GRUPO FINANCEIRO</b>	<b>311.213,50</b>	<b>1.516.586,77</b>
<b>TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA GRUPO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>85.835,84</b>	<b>692.332,35</b>	<b>TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>149.618,93</b>	<b>692.332,35</b>
<b>TOTAL DA RECEITA GERAL</b>	<b>7.607.867,47</b>	<b>56.468.549,02</b>	<b>TOTAL DA DESPESA GERAL</b>	<b>2.072.999,81</b>	<b>12.336.043,62</b>
Saldo do mês anterior	196.862.658,01	158.265.020,27	Saldo para o mês seguinte	202.397.525,67	202.397.525,67
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>204.470.525,48</b>	<b>214.733.569,29</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>204.470.525,48</b>	<b>214.733.569,29</b>

Louveira, 12 de Janeiro de 2017.

  
**RITA CELESTE DIAS GIAMANI**  
 Gestora do F.P.M.L.

  
**CLAUDIO ARDO DE ALVARENGA**  
 Contador  
 CRC 1MG - 086675/0-5-S-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 <PERÍODO DE REFERÊNCIA 01/11/2016 A 31/12/2016>  
 6º BIMESTRE DE 2016

RRFO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Emissão>	Até o Bimestre/ <Emissão Anterior>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>32.149.000,00</b>	<b>32.149.000,00</b>	<b>6.471.967,09</b>	<b>35.733.477,92</b>	<b>26.841.436,22</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>32.149.000,00</b>	<b>32.149.000,00</b>	<b>6.471.967,09</b>	<b>35.733.477,92</b>	<b>26.841.436,22</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	12.269.000,00	12.269.000,00	2.616.204,68	11.166.686,37	9.888.703,31
Pessoal Civil	11.805.000,00	11.805.000,00	2.530.207,49	10.831.046,49	9.613.782,91
Ativo	407.000,00	407.000,00	81.646,39	320.488,19	260.841,11
Inativo	27.000,00	27.000,00	4.350,80	15.151,69	14.079,29
Pensionista	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	19.400.000,00	19.400.000,00	3.813.301,89	23.930.701,31	16.688.906,52
Receitas imobiliárias	19.400.000,00	19.400.000,00	3.813.301,89	23.930.701,31	16.688.906,52
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	480.000,00	480.000,00	42.460,52	636.090,24	263.826,39
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	288.000,00	288.000,00	41.972,46	635.602,18	263.826,39
Demais Receitas Correntes	192.000,00	192.000,00	488,06	488,06	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>32.149.000,00</b>	<b>32.149.000,00</b>	<b>6.471.967,09</b>	<b>35.733.477,92</b>	<b>26.841.436,22</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Emissão>	Até o Bimestre/ <Emissão Anterior>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>11.344.000,00</b>	<b>13.079.000,00</b>	<b>2.460.071,06</b>	<b>10.127.124,50</b>	<b>8.195.420,12</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2.020.000,00</b>	<b>2.020.000,00</b>	<b>80.905,59</b>	<b>353.707,59</b>	<b>395.403,29</b>
Despesas Correntes	1.920.000,00	1.920.000,00	80.905,59	353.707,59	393.867,53
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	1.535,76
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>9.324.000,00</b>	<b>11.059.000,00</b>	<b>2.379.165,47</b>	<b>9.773.416,91</b>	<b>7.800.016,83</b>
Pessoal Civil	8.788.000,00	10.523.000,00	2.379.165,47	9.773.416,91	7.785.309,90
Aposentadorias	5.873.000,00	7.023.000,00	1.554.167,88	6.527.981,48	4.952.050,32
Pensões	1.700.000,00	1.775.000,00	401.852,62	1.655.560,17	1.383.209,71
Outros Benefícios Previdenciários	1.215.000,00	1.725.000,00	423.144,97	1.589.875,26	1.450.049,87
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	536.000,00	536.000,00	0,00	0,00	14.706,93
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	14.706,93
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>11.344.000,00</b>	<b>13.079.000,00</b>	<b>2.460.071,06</b>	<b>10.127.124,50</b>	<b>8.195.420,12</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>20.805.000,00</b>	<b>19.070.000,00</b>	<b>4.011.896,03</b>	<b>25.606.353,42</b>	<b>18.646.016,10</b>

101



APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Plano Financeiro</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Plano Previdenciário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
VALOR			38.477.500,00		
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA 01/11/2016 a 31/12/2016		
			<Exercício>	2 016	<Exercício Anterior>
CAIXA		0,00		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		0,00		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		196.862.658,01		202.397.525,67	158.265.020,27
OUTROS BENS E DIREITOS		0,00		0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>19.407.500,00</b>	<b>19.407.500,00</b>	<b>4.343.651,42</b>	<b>18.526.151,98</b>	<b>16.411.319,56</b>
Receita de Contribuições	19.407.500,00	19.407.500,00	4.343.651,42	18.526.151,98	16.411.319,56
Patronal	19.407.500,00	19.407.500,00	4.343.651,42	18.526.151,98	16.411.319,56
Pessoal Civil	19.407.500,00	19.407.500,00	4.343.651,42	18.526.151,98	16.411.319,56
Ativo	18.752.000,00	18.752.000,00	4.202.444,76	17.989.383,51	15.939.234,25
Inativo	617.000,00	617.000,00	133.980,39	515.275,74	457.030,98
Pensionista	38.500,00	38.500,00	7.226,27	21.492,73	15.054,33
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>	<b>19.407.500,00</b>	<b>19.407.500,00</b>	<b>4.343.651,42</b>	<b>18.526.151,98</b>	<b>16.411.319,56</b>
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LOUVEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2016

102

*Rita Celeste Dias Chamani*  
RITA CELESTE DIAS CHAMANI  
Gestora do F.P.M.L.

*Cláudio Aparecido de Alvarenga*  
CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA  
Contador  
CRC 1166/089675/0-5-S-SP

DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO - FPML			
Ente da Federação: Prefeitura Municipal de Louveira		UF: SP	
CNPJ: 46.363.933/0001-44			
<b>Etapa 01</b>			
Dados do Ente			
Endereço	RUA CATHARINA CALSSAVARA CALDANA - 451		
Complemento	VILA CALDANA		
Bairro	LEITÃO		
CEP	13290-000		
Telefone	019 38789700		
Fax	019 38789733		
E-mail	previdenciasocial@louveira.sp.gov.br		
Dados do Representante Legal do Ente			
Nome	NICOLAU FINAMORE JUNIOR		
Cargo	PREFEITO		
Complemento do Cargo			
Data de Início da Gestão	01/01/2013		
Telefone	019 38789700		
Fax	019 38789733		
E-mail	previdenciasocial@louveira.sp.gov.br		
<b>Etapa 02</b>			
Dados da Unidade Gestora (como fundos, institutos ou caixas de previdência)			
Nome	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA		
CNPJ	13009906/0001-32		
Endereço	RUA CATHARINA CALSSAVARA CALDANA - 451		
Complemento	VILA CALDANA		
Bairro	LEITÃO		
CEP	13290-000		
Telefone	019 38789700		
Fax	019 38789733		
E-mail	previdenciasocial@louveira.sp.gov.br		
Dados do Representante Legal da Unidade Gestora			
Nome	RITA CELESTE DIAS CHAMANI		
Cargo	GESTORA		
Complemento do Cargo			
Data de Início da Gestão	10/11/2006		
Telefone	019 38789700		
Fax	019 38789774		
E-mail	previdenciasocial@louveira.sp.gov.br		
<b>Etapa 03</b>			
<b>Exercício: 2016</b>		<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>
Aliquotas			
- Cíveis	Início Vigência		Início Vigência
Ativos	11,00%	01/11/2016	11,00% 01/12/2016
Inativos	11,00%	01/11/2016	11,00% 01/12/2016
Pensionistas	11,00%	01/11/2016	11,00% 01/12/2016
Entes	18,27%	01/11/2016	18,27% 01/12/2016
Índices aplicados sobre as bases de cálculo para as contribuições a cargo dos servidores e militares ativos e inativos, respectivos pensionistas e do ente público. No caso das alíquotas serem progressivas, deverá ser informada a mínima.			
Bases de Cálculo Valores em R\$ 1,00			
- Cíveis	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>	
Do ente em relação aos serv ativos civis	7.515.277,12	16.802.735,63	
Da contribuição dos servidores ativos	7.390.135,64	16.569.229,64	
Da contribuição dos inativos civis	106.952,91	212.141,18	
Da contribuição dos pensionistas civis	18.188,91	21.363,82	

101

*Rita Celeste Dias Chamani*  
*Cláudio Aparecido de Alvarenga*



Origem dos Recursos			
Valores em R\$ 1,00			
	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total Acumulado no período
<b>- Cíveis</b>			
Contribuição do ente relativa a remuneração dos serv civis	1.373.041,13	3.069.859,80	4.442.900,93
Contribuição dos servidores civis ativos	796.256,62	1.792.727,52	2.588.984,14
Contribuição dos servidores civis inativos	0,00	0,00	0,00
Contribuição dos pensionistas civis	0,00	0,00	0,00
Contribuição da Ud Gestora relativa à remuneração dos servidores do RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição arrecadada diretamente pela Unidade Gestora	30.423,90	55.573,29	85.997,19
Receitas de Aplicações de Recursos	1.074.235,06	2.739.066,83	3.813.301,89
Recebimentos oriundos da compensação financeira	13.990,82	27.981,64	41.972,46
Outras (Especificar)	488,06	0,00	488,06
<b>RESTITUIÇÃO DE PAGTO INDEVIDO</b>			
<b>Total de Receita</b>	<b>3.288.435,59</b>	<b>7.685.209,08</b>	<b>10.973.644,67</b>
Utilização de Recursos			
Valores em R\$ 1,00			
	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total Acumulado no período
<b>- Cíveis</b>			
Proventos e pensões dos civis	669.438,64	1.286.581,86	1.956.020,50
Despesas Administrativas	27.026,13	53.879,46	80.905,59
Despesas com Aplicações de Recursos	0,00	0,00	0,00
Pagamentos decorrentes da compensação financeira	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas (Especificar)	151.438,91	271.706,06	423.144,97
<b>LICENÇA SAÚDE E LICENÇA MATERNIDADE</b>			
<b>Total de Despesa</b>	<b>847.903,68</b>	<b>1.612.167,38</b>	<b>2.460.071,06</b>
Resultado Previdenciário (Receita - Despesa)			
	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total Acumulado
<b>Resultado da Diferença</b>	<b>R\$ 2.440.531,91</b>	<b>R\$ 6.073.041,70</b>	<b>R\$ 8.513.573,61</b>
Quantitativo			
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Cíveis	1569	126	47
Saldo financeiro do RPPS (disponibilidade de caixa + aplicações)			
	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
	196.862.658,01	202.397.525,67	
Remuneração dos servidores ativos			
	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
	7.911.994,53	17.065.193,16	

**Observações**  
FOLHA DO ENTE DESTINADA À UNIDADE GESTORA. O ENTE CONTRIBUI SOBRE A FOLHA DE INATIVOS. NA BASE DE CÁLCULO DOS SERVIDORES ATIVOS FOI CONSIDERADO OS SERVIDORES ATIVOS MAIS OS SERVIDORES AFASTADOS QUE A CONTRIBUIÇÃO DOS AFASTADOS FOI RETIDA PELA UNIDADE GESTORA.

**Etapa 03**

Dados do Responsável pelo preenchimento do Demonstrativo - legal ou estatutário - e pela autenticidade das informações prestadas

Nome: RITA CELESTE DIAS CHAMANI  
 Telefone: 019 38789700  
 Fax: 019 38789774  
 E-mail: fcmlouveira@hotmail.com

f102

Louveira, 12 de Janeiro de 2017.

RITA CELESTE DIAS CHAMANI  
 Gestora do F.P.M.L.

CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA  
 Contador  
 CRC 1MG 089675/0-5-S-SP

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.**

**DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO**

CONFORME LEI N.º 9.717/98 E PORTARIA N.º 402/2008

**MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.**

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
<b>1. Despesas com pessoal ativo</b>	<b>53.879,46</b>	<b>0,131%</b>	<b>353.707,59</b>	<b>0,085%</b>
<b>1.1 Despesas com pessoal ativo GRUPO FINANCEIRO</b>	<b>26.939,72</b>	<b>0,065%</b>	<b>176.853,73</b>	<b>0,042%</b>
1.1.1 Vencimentos e vantagens fixas	26.939,72	0,065%	176.853,73	0,042%
1.1.2 Outras vantagens variáveis	-	0,000%	-	0,000%
<b>1.2 Despesas com pessoal ativo GRUPO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>26.939,74</b>	<b>0,065%</b>	<b>176.853,86</b>	<b>0,042%</b>
1.2.1 Vencimentos e vantagens fixas	26.939,74	0,065%	176.853,86	0,042%
1.2.2 Outras vantagens variáveis	-	0,000%	-	0,000%
<b>2. Despesas com benefícios previdenciários</b>	<b>1.558.287,92</b>	<b>3,780%</b>	<b>9.773.416,91</b>	<b>2,340%</b>
<b>2.2 Pessoal inativo civil e pensionistas GRUPO FINANCEIRO</b>	<b>1.074.714,12</b>	<b>2,607%</b>	<b>6.826.981,10</b>	<b>1,634%</b>
2.2.1 Aposentadorias (94)+(94)	826.435,23	2,005%	5.272.248,29	1,262%
2.2.1.1 Tempo de contrib (47)+(47)	498.533,08	1,209%	3.133.791,00	0,750%
2.2.1.2 Idade (28)+(28)	138.936,00	0,337%	909.276,11	0,218%
2.2.1.3 Invalidez (12)+(12)	60.441,50	0,147%	392.938,00	0,094%
2.2.1.4 Especial Professor (07)+(07)	128.524,65	0,312%	836.243,18	0,200%
2.2.1.5 Especial Insalubre (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.2.2 Pensões (33)+(33)	195.580,94	0,474%	1.261.298,04	0,302%
2.2.3 Auxílios-doença (14)+(09)	52.697,95	0,128%	293.434,77	0,070%
2.2.4 Licença Maternidade (00)	-	0,000%	-	0,000%
<b>2.3 Pessoal inativo civil e pensionistas GRUPO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>483.573,80</b>	<b>1,173%</b>	<b>2.946.435,81</b>	<b>0,705%</b>
2.3.1 Aposentadorias (32)	200.131,90	0,485%	1.255.733,19	0,301%
2.3.1.1 Tempo de contrib (11)+(11)	44.729,48	0,109%	312.536,28	0,075%
2.3.1.2 Idade (10)+(10)	36.977,00	0,090%	220.309,72	0,053%
2.3.1.3 Invalidez (03)+(03)	10.610,00	0,026%	67.941,00	0,016%
2.3.1.4 Especial Professor (08)+(08)	107.815,42	0,262%	654.946,19	0,157%
2.3.1.5 Especial Insalubre (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.3.2 Pensões (14)+(14)	64.433,79	0,156%	394.262,13	0,094%
2.3.3 Auxílios-doença (60)+(30)	116.065,05	0,282%	703.555,52	0,168%
2.3.4 Licença Maternidade (38)+(13)	102.943,06	0,250%	592.884,97	0,142%

f101

*Handwritten signatures and initials.*



DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
<b>3. Receita de contribuições dos servidores</b>	<b>1.848.300,81</b>	<b>4,484%</b>	<b>11.271.216,45</b>	<b>2,698%</b>
3.2 Contribuições dos servidores civis e pensionistas				
<b>GRUPO FINANCEIRO</b>	<b>414.831,38</b>	<b>1,006%</b>	<b>2.606.662,48</b>	<b>0,624%</b>
3.2.1 Servidor civil ativo	387.059,04	0,939%	2.438.175,40	0,584%
3.2.2 Servidor civil inativo	25.494,96	0,062%	154.344,55	0,037%
3.2.3 Pensionistas	2.277,38	0,006%	14.142,53	0,003%
3.3 Contribuições dos servidores civis e pensionistas				
<b>GRUPO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>1.433.469,43</b>	<b>3,477%</b>	<b>8.664.553,97</b>	<b>2,074%</b>
3.3.1 Servidor civil ativo	1.405.668,48	3,410%	8.497.401,17	2,034%
3.3.2 Servidor civil inativo	27.728,31	0,067%	165.488,53	0,040%
3.3.3 Pensionistas	72,64	0,000%	1.664,27	0,000%

<b>4. Receita proveniente do Fundo Previdenciário</b>	<b>1.286.581,86</b>	<b>3,121%</b>	<b>8.183.541,65</b>	<b>1,959%</b>
<b>5. Patronal do Município ao F.P.M.L.</b>	<b>3.044.578,18</b>	<b>7,386%</b>	<b>18.663.860,26</b>	<b>4,468%</b>
<b>5.2 Patronal do Município ao F.P.M.L. GRUPO FINANCEIRO</b>	<b>688.997,18</b>	<b>1,671%</b>	<b>4.326.723,30</b>	<b>1,036%</b>
5.2.1 Contribuição patronal	688.997,18	1,671%	4.326.723,30	1,036%
5.2.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
<b>5.3 Patronal do Município ao F.P.M.L. GRUPO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>2.355.581,00</b>	<b>5,714%</b>	<b>14.337.136,96</b>	<b>3,432%</b>
5.3.1 Contribuição patronal	2.355.581,00	5,714%	14.337.136,96	3,432%
5.3.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
<b>6. Receita Corrente Líquida - R.C.L.</b>	<b>41.221.899,83</b>	<b>-</b>	<b>417.734.272,93</b>	<b>-</b>
<b>7. Receita Diretamente Arrecadada Ampliada</b>	<b>11.528.828,09</b>	<b>-</b>	<b>111.090.471,70</b>	<b>-</b>
<b>8. Fundo de Participação do Município - F.P.M.</b>	<b>4.425.062,08</b>	<b>-</b>	<b>33.729.020,69</b>	<b>-</b>

#02

Louveira, 12 de Janeiro de 2017.

  
**RITA CELESTE DIAS CHAMANI**  
 Gestora do F.P.M.L.

  
**CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA**  
 Contador  
 CRC 1MG.089675/0-5-S-SP



## FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

### DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO (RETIFICADO)

CONFORME LEI N.º 9.717/98 E PORTARIA N.º 402/2008

MÊS DE NOVEMBRO DE 2.016.

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
<b>1. Despesas com pessoal ativo</b>	<b>27.026,13</b>	<b>0,077%</b>	<b>299.828,13</b>	<b>0,080%</b>
<b>1.1 Despesas com pessoal ativo GRUPO FINANCEIRO</b>	<b>13.513,06</b>	<b>0,038%</b>	<b>149.914,01</b>	<b>0,040%</b>
1.1.1 Vencimentos e vantagens fixas	13.513,06	0,038%	149.914,01	0,040%
1.1.2 Outras vantagens variáveis	-	0,000%	-	0,000%
<b>1.2 Despesas com pessoal ativo GRUPO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>13.513,07</b>	<b>0,038%</b>	<b>149.914,12</b>	<b>0,040%</b>
1.2.1 Vencimentos e vantagens fixas	13.513,07	0,038%	149.914,12	0,040%
1.2.2 Outras vantagens variáveis	-	0,000%	-	0,000%
<b>2. Despesas com benefícios previdenciários</b>	<b>820.877,55</b>	<b>2,336%</b>	<b>8.215.128,99</b>	<b>2,182%</b>
<b>2.2 Pessoal inativo civil e pensionistas GRUPO FINANCEIRO</b>	<b>549.024,19</b>	<b>1,562%</b>	<b>5.752.266,98</b>	<b>1,528%</b>
2.2.1 Aposentadorias (93)	420.816,95	1,198%	4.445.813,06	1,181%
2.2.1.1 Tempo de contrib (46)	254.144,35	0,723%	2.635.257,92	0,700%
2.2.1.2 Idade (28)	69.468,00	0,198%	770.340,11	0,205%
2.2.1.3 Invalidez (12)	30.682,00	0,087%	332.496,50	0,088%
2.2.1.4 Especial Professor (07)	66.522,60	0,189%	707.718,53	0,188%
2.2.1.5 Especial Insalubre (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.2.2 Pensões (33)	99.158,82	0,282%	1.065.717,10	0,283%
2.2.3 Auxílios-doença (09)	29.048,42	0,083%	240.736,82	0,064%
2.2.4 Licença Maternidade (00)	-	0,000%	-	0,000%
<b>2.3 Pessoal inativo civil e pensionistas GRUPO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>271.853,36</b>	<b>0,774%</b>	<b>2.462.862,01</b>	<b>0,654%</b>
2.3.1 Aposentadorias (32)	106.783,80	0,304%	1.055.601,29	0,280%
2.3.1.1 Tempo de contrib (11)	28.599,800	0,081%	267.806,80	0,071%
2.3.1.2 Idade (10)	18.732,00	0,053%	183.332,72	0,049%
2.3.1.3 Invalidez (03)	5.305,00	0,015%	57.331,00	0,015%
2.3.1.4 Especial Professor (08)	54.147,00	0,154%	547.130,77	0,145%
2.3.1.5 Especial Insalubre (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.3.2 Pensões (14)	42.679,07	0,121%	329.828,34	0,088%
2.3.3 Auxílios-doença (29)	64.883,47	0,185%	587.490,47	0,156%
2.3.4 Licença Maternidade (14)	57.507,02	0,164%	489.941,91	0,130%

#01







DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
<b>3. Receita de contribuições dos servidores</b>	<b>826.690,52</b>	<b>2,353%</b>	<b>9.422.915,64</b>	<b>2,503%</b>
3.2 Contribuições dos servidores civis e pensionistas <b>GRUPO FINANCEIRO</b>	183.333,12	0,522%	2.191.831,10	0,582%
3.2.1 Servidor civil ativo	169.145,34	0,481%	2.051.116,36	0,545%
3.2.2 Servidor civil inativo	13.049,09	0,037%	128.849,59	0,034%
3.2.3 Pensionistas	1.138,69	0,003%	11.865,15	0,003%
3.3 Contribuições dos servidores civis e pensionistas <b>GRUPO PREVIDENCIÁRIO</b>	643.357,40	1,831%	7.231.084,54	1,921%
3.3.1 Servidor civil ativo	627.121,28	1,785%	7.091.732,69	1,884%
3.3.2 Servidor civil inativo	15.374,03	0,044%	137.760,22	0,037%
3.3.3 Pensionistas	862,09	0,002%	1.591,63	0,000%

<b>4. Receita proveniente do Fundo Previdenciário</b>	<b>669.438,64</b>	<b>1,905%</b>	<b>6.896.959,79</b>	<b>1,832%</b>
<b>5. Patronal do Município ao F.P.M.L.</b>	<b>1.373.041,13</b>	<b>3,907%</b>	<b>15.619.282,08</b>	<b>4,148%</b>
<b>5.2 Patronal do Município ao F.P.M.L. GRUPO FINANCEIRO</b>	304.499,61	0,867%	3.637.726,12	0,966%
5.2.1 Contribuição patronal	304.499,61	0,867%	3.637.726,12	0,966%
5.2.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
<b>5.3 Patronal do Município ao F.P.M.L. GRUPO PREVIDENCIÁRIO</b>	1.068.541,52	3,041%	11.981.555,96	3,182%
5.3.1 Contribuição patronal	1.068.541,52	3,041%	11.981.555,96	3,182%
5.3.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
<b>6. Receita Corrente Líquida - R.C.L.</b>	<b>35.139.924,46</b>	<b>-</b>	<b>376.512.373,10</b>	<b>-</b>
<b>7. Receita Diretamente Arrecadada Ampliada</b>	<b>7.320.353,69</b>	<b>-</b>	<b>99.561.643,61</b>	<b>-</b>
<b>8. Fundo de Participação do Município - F.P.M.</b>	<b>2.830.694,08</b>	<b>-</b>	<b>29.303.958,61</b>	<b>-</b>

R02

Louveira, 12 de Janeiro de 2.017.

**RITA CELESTE DIAS CHAMANI**  
 Gestora do F.P.M.L.

**CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA**  
 Contador  
 CRC 1MG-089675/0-5-S SP



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA



**ANEXO 19**

**QUADRO DE PESSOAL**

ÓRGÃO OU ENTIDADE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB.

DATA: 31/12/2016

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Superintendente	0	1	1	1	0
Coordenador Administrativo Financeiro	0	1	1	1	0
Coordenador de Habitação e Ação Social	0	1	1	1	0
Assessor Técnico Superior	0	1	1	1	0
Assessor Técnico de Coordenadoria I	0	1	1	1	0
Assessor Técnico de Coordenadoria II	0	1	1	1	0
Advogado	1	0	1	1	0
Engenheiro	1	0	1	1	0
Contador	1	0	1	1	0
Motorista	1	0	1	0	1
Escriturário	2	0	2	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>10</b>	<b>2</b>

**LEGENDA:**  
**FORMA DE PROVIMENTO**

A - Quadro permanente  
 B - Cargos em comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2015
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**LOCAL e DATA: Louveira 25 de janeiro de 2017.**

**RESPONSÁVEL: Nelson Eduardo Ormenese**  
 Superintendente



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA



### DOS CARGOS

#### SERVIDORES EFETIVOS

##### Cargos de Provimento Efetivo

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE
Advogado	I	01
Engenheiro	I	01
Contador	I	01
Motorista	II	01
Escriturário	III	02

##### Tabela de referencia Salarial

Remuneração	Nível
R\$ 6.432,00	I
R\$ 2.686,00	II
R\$ 2060,00	III

#### SERVIDORES COMISSIONADOS

##### Cargos de Provimento em Comissão



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA



### DOS CARGOS

#### SERVIDORES EFETIVOS

##### Cargos de Provimento Efetivo

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE
Advogado	I	01
Engenheiro	I	01
Contador	I	01
Motorista	II	01
Escriturário	III	02

##### Tabela de referencia Salarial

Remuneração	Nível
R\$ 6.432,00	I
R\$ 2.686,00	II
R\$ 2060,00	III

#### SERVIDORES COMISSIONADOS

##### Cargos de Provimento em Comissão





# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo  
Municipal

## Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP  
www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2016

#### HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais, com fulcro nos itens 1.2 e 14.8 do Edital do Concurso Público de Provas nº 001/2016 para nomeação de servidores nos cargos de: Oficial Legislativo de Transporte, **FAZ SABER** que, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e a conclusão dos trabalhos, **resolve**:

**HOMOLOGAR** o resultado final do referido Concurso Público para os cargos acima, conforme as publicações efetuadas nos sites [www.louveira.sp.leg.br](http://www.louveira.sp.leg.br) e [www.suporterh.net](http://www.suporterh.net).

Louveira/SP, 19 de Janeiro de 2017.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Presidente Câmara Municipal de Louveira

#### PORTARIAS

**Número:** 46/2017

**Data:** 23/01/2017.

**Assunto:** NOMEIA CELSO JOSÉ DE OLIVEIRA PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SÍMBOLO CC-2, A PARTIR DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

**Número:** 47/2017

**Data:** 24/01/2017.

**Assunto:** NOMEIA ELCIO BATISTA DE MORAIS PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE DIRETOR JURÍDICO LEGISLATIVO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SÍMBOLO CC-2, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

**Número:** 48/2017

**Data:** 24/01/2017.

**Assunto:** CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ CARLOS DE MEDEIROS, NO PERÍODO DE 30 DE JANEIRO A 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Número:** 49/2017

**Data:** 24/01/2017.

**Assunto:** CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA VALDETE FELIPPI PEREIRA, NO PERÍODO DE 06 A 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Número:** 50/2017

**Data:** 24/01/2017.

**Assunto:** DESIGNA A SERVIDORA KAREN CHRISTIANE CARRIERO SHIROMA COMO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE PROTOCOLO NO PERÍODO QUE COMPREENDE AS FÉRIAS DA SERVIDORA VALDETE FELIPPI PEREIRA, ENTRE 06 E 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Número:** 51/2017

**Data:** 24/01/2017.

**Assunto:** CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO AO SERVIDOR FABIO DIAS LIMA FILHO, ENTRE O PERÍODO DE 02 A 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Número:** 52/2017

**Data:** 25/01/2017.

**Assunto:** ALTERA PARA 12% (DOZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR CARLOS MARCOS DE SOUZALIMA, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

**Número:** 53/2017

**Data:** 25/01/2017.

**Assunto:** CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DANIELA MOREIRA PRATE, NO PERÍODO DE 30 DE JANEIRO A 18 DE FEVEREIRO DE 2017, BEM COMO REVOGA A PORTARIA 29/2017.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: [www.louveira.sp.leg.br](http://www.louveira.sp.leg.br) – (Legislativo / Documentos Administrativos).

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2016

### I – COMPARATIVOS:

*Valores expressos em R\$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>434.067.986,97</b>		<b>417.528.131,79</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>6.196.517,57</b>	<b>1,43</b>	<b>7.711.299,05</b>	<b>1,85</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	24.741.875,26	5,70	23.799.103,51	5,70
Limite Legal (art. 20)	26.044.079,22	6,00	25.051.687,91	6,00
Excesso a Regularizar	-	-	-	-

### II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

### III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. 31/12	R\$
Caixa	-
Bancos – C/Movimento	436.544,52
Bancos – C/Vinculadas	-
Aplicações Financeiras	-
	-
<b>Subtotal</b>	-
<b>(-) Deduções:</b>	-
Valores compromissados a pagar até 31/	-
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>436.544,52</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados - 2016	23.774,28
Não Processados - 2016	386.645,35
Não Processados - 2015	7.895,00
Extraorçamentária (indeniz./restituições-2016)	18.229,89
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>436.544,52</b>

Louveira, dez de 2016

**NILSON SOUSA DA CRUZ**  
Presidente

**SUSANA D.B. MONTAGNA**  
Diretoria Financeira

**ELIEL CECON**  
Controle Interno

**PAULO S. FURUKUBO**  
Contador

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2016

DESPESAS COM PESSOAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	433.648,85	477.393,96	518.278,27	491.208,30	502.398,37	591.438,50	505.255,14	504.738,21	516.494,39	494.372,67	482.622,19	1.056.596,87	6.574.445,72
Mão-de-Obra terceirizada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Sociais	84.672,68	83.372,82	91.104,25	89.137,58	91.128,60	90.363,22	91.967,36	89.683,69	90.323,61	87.646,97	88.857,26	158.595,29	1.136.853,33
Inativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário Família	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas com pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>518.321,53</b>	<b>560.766,78</b>	<b>609.382,52</b>	<b>580.345,88</b>	<b>593.526,97</b>	<b>681.801,72</b>	<b>597.222,50</b>	<b>594.421,90</b>	<b>606.818,00</b>	<b>582.019,64</b>	<b>571.479,45</b>	<b>1.215.192,16</b>	<b>7.711.299,05</b>
<b>(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)</b>													
Indenização por demissão (inc. I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial e Ex. Ant.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas (inc. VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>518.321,53</b>	<b>560.766,78</b>	<b>609.382,52</b>	<b>580.345,88</b>	<b>593.526,97</b>	<b>681.801,72</b>	<b>597.222,50</b>	<b>594.421,90</b>	<b>606.818,00</b>	<b>582.019,64</b>	<b>571.479,45</b>	<b>1.215.192,16</b>	<b>7.711.299,05</b>

Louveira, Dez de 2016

**NILSON SOUSA DA CRUZ**  
Presidente

**ELIEL CECON**  
Controle Interno

**SUSANA D.B. MONTAGNA**  
Diretoria Financeira

**PAULO S. FURUKUBO**  
Contador





**Som alto não é legal. Som alto é barulho, incomoda as pessoas e faz mal para a saúde de todos.**

A partir de julho, a Poluição Sonora em Louveira será assunto para a Guarda Municipal que cumprirá a nova Lei do Silêncio em nossa cidade. Então se liga na hora de fazer barulho, porque alguém pode denunciar e você vai ganhar uma baita dor de cabeça.

Acesse o site [louveira.sp.gov.br](http://louveira.sp.gov.br), informe-se sobre a Lei do Silêncio e colabore para acabar com a poluição sonora.

Prefeitura de  
**LOUVEIRA**

